



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.296

João Pessoa - Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025

R\$ 2,40

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.565, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO INÁCIO FALCÃO

Determina a disponibilização pelas unidades de saúde privada do Estado da Paraíba de equipamentos adequados para a realização dos exames permanentes de prevenção ao câncer ginecológico para mulheres com deficiência.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 130/2024 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Deverão ser disponibilizados pelas unidades de saúde privadas, no âmbito do Estado da Paraíba, equipamentos adequados para realização dos exames permanentes de prevenção ao câncer ginecológico para mulheres com deficiência.

Parágrafo único. Para fins do cumprimento do previsto no *caput* deste artigo, consideram-se equipamentos adequados os aparelhos de mamografia e ultrassonografia, bem como salas adequadas com mesas ginecológicas especiais.

Art. 2º As unidades de saúde mencionadas nesta Lei deverão possuir equipes com profissionais treinados para este tipo de atendimento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, inclusive quanto à forma de acesso ao exame.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.286 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que se confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 400m², situada na zona urbana do município de São Sebastião de Lagoa de Roça, pertencente ao Sr. Roberto Moura Cunha Lima.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção do TAU-04, do sistema Adutor Nova Camará.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do art. 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 1.007

João Pessoa-PB, 20 de fevereiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/00333,

R E S O L V E:

PROMOVER ao Posto de MAJOR PM, a contar de 12 de fevereiro de 2025, o **CAPITÃO PM**, matrícula 517.553-4, **VALDEMIR BENICIO DE SÁ**, classificado no 3º BPM da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1º, alínea "c", da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea "c", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 1.008

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **PAULO SERGIO DANTAS MELO ROLIM**, nomeado para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, através do AG 0512, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2025.

Ato Governamental nº 1.009

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JOAO BOSCO ROLIM NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.010

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HORTENCIA DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 1837745, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE COOPERACAO COM OS MUNICIPIOS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.011

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **EDNALDO PAULO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 1640445, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 1.012

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIANA CHAVES SOARES COUTINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 1.013

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **PATRICIA ISABEL XAVIER VIANA**, matrícula

nº 1671308, do cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.014

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MONICA BARROS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.015

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA**, matrícula nº 1927671, do cargo em comissão de CONTADOR DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.016

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LAVINIA IZIDRO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CONTADOR DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.017

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALBENO MENDONCA SILVA**, matrícula nº 1924010, do cargo em comissão CHEFE DE NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DOS CREAS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.018

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DELIS SOUSA BENEVIDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DOS CREAS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.019

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA PAULA SALES DE MEDEIROS**, matrícula nº

1900986, do cargo em comissão GERENTE EXECUTIVO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.020

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ALBENO MENDONCA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.021

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DELIS SOUSA BENEVIDES**, matrícula nº 1929941, do cargo em comissão COORDENADOR DO CONDOMINIO DO CIDADE MADURA, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.022

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIZE DE ALMEIDA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO CONDOMINIO DO CIDADE MADURA, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.023

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CRISTIANE TOMAZ BENICIO**, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I, Símbolo DAA-207, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 1.024

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SEPHORA ARAUJO GOMES**, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE ADMINISTRACAO, Símbolo DAA-204, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 1.025

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **CRISTIANE TOMAZ BENICIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE ADMINISTRACAO, Símbolo DAA-204, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 1.026

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MAJ HUGO BEZERRA MENDES	5235049	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR	CAD-3
MAJ PABLO RAPHAEL OLIVEIRA HONORATO DA SILVA	5259584	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR	CAD-3

Ato Governamental nº 1.027

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 191 de 26 de abril de 2024,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
MAJ IGOR SOARES LEAL	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR	CAD-3
MAJ RAFAEL ANDRADE DE LIMA	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR	CAD-3



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30



Ato Governamental nº 1.028

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, CICERO ROBSON FIGUEIREDO FERREIRA LIMA, matrícula nº 1915266, do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.029

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear THAIS CYBELLE ALBUQUERQUE DE MORAIS ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.030

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, Lei Complementar nº 111, na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018, e na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Table with 3 columns: SERVIDOR, CARGO, SÍMBOLO. Rows include MAJ QOC FABIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA (DIRETOR DO MUSEU, CSP-2) and CAP QOC JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA (COMANDANTE DE COMPANHIA, CSP-1).

Ato Governamental nº 1.031

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Table with 4 columns: NOME, MATRÍCULA, CARGO, SIMBOLOGIA. Rows include TC QOC HUMBERTO GERMANO LEITE (DIRETOR DO MUSEU, CSP-2) and MAJ QOC NADJA KARLA ARAUJO DOS REIS LIRA (COMANDANTE DE COMPANHIA, CSP-1).

Ato Governamental nº 1.032

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Table with 4 columns: NOME, MATRÍCULA, CARGO, SIMBOLOGIA. Rows include VIVIANE MAGALHAES ALBUQUERQUE SOUTO (DELEGADO ADJUNTO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA, CSP-3), ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA LIMA (DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL, CSP-2), HERTHA DE FRANCA COSTA (DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA, CAD-3), and ELI MORAIS DOS SANTOS FILHO (CHEFE DE INVESTIGACAO, FGT-1).

Ato Governamental nº 1.033

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

Table with 3 columns: SERVIDOR, CARGO, SÍMBOLO. Rows include VIVIANE MAGALHAES ALBUQUERQUE SOUTO (DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA, CAD-3), ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA (DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA, CAD-3), HERTHA DE FRANCA COSTA (DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL, CSP-2), and ERIKA SIBELLE SARAIVA DE ARAUJO PESSOA LUZ (CHEFE DE INVESTIGACAO, FGT-1).

Ato Governamental nº 1.034

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de

02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

Table with 3 columns: SERVIDOR, CARGO, SÍMBOLO. Rows include LETICIA ZACARIAS DE OLIVEIRA (CHEFE DE CARTORIO, FGT-1), IZAAC MANOEL DA SILVA (DELEGADO DE COMARCA, CSP-3), MARIA EDITE REBOUCAS VIANA (COMISSARIO DE POLICIA, FGT-1), RODRIGO ALEXANDRE SOUZA (DELEGADO DE COMARCA, CSP-3), JANAILSON MARTINS DOS SANTOS (COMISSARIO DE POLICIA, FGT-1), SHELDON THIAGO PONTES GOMES (CHEFE DE CARTORIO, FGT-1), BRUNO DE QUEIROZ COQUEIRO (CHEFE DE CARTORIO, FGT-1), DIEGO GARCIA FARIAS DE QUEIROZ (DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA, CAD-3), FRANCISCO EUDES PEREIRA DE SOUZA (CHEFE DE INVESTIGACAO, FGT-1), DANILO DA ROCHA COSTA (CHEFE DE CARTORIO, FGT-1), ALICE ALVES DE BRITO (SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL, FGT-1), HASSAN NOBREGA RAIA DE ARAUJO (COMISSARIO DE POLICIA, FGT-1), ALICE FAZZOLINO PINTO BARBOSA (CHEFE DE INVESTIGACAO, FGT-1), CAMILA RAFAELLA COSTA SANTOS (COMISSARIO DE POLICIA, FGT-1), PETRUS VINICIUS VALENCA DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA (CHEFE DE CARTORIO, FGT-1), HIGO RACSON MEDEIROS DE CERQUEIRA (CHEFE DE CARTORIO, FGT-1), IZABEL CRISTINA SOARES FERREIRA (COMISSARIO DE POLICIA, FGT-1), FERNANDO DOUGLAS COSTA DE OLIVEIRA (COMISSARIO DE POLICIA, FGT-1), JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO (COMISSARIO DE POLICIA, FGT-1), JONAS SAMPAIO DA CRUZ (CHEFE DE CARTORIO, FGT-1), PAULO JOSAFÁ DE ARAUJO (DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL, CSP-2), FELIPE VIANA DE MELLO (DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA, CSP-3), THIAGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA (DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA, CSP-3), and CLAUDIO MANOEL FERNANDES MARQUES (DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA, CSP-3).

Ato Governamental nº 1.035

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Table with 4 columns: NOME, MATRÍCULA, CARGO, SIMBOLOGIA. Rows include FLAVIO RICARDO SIMEAO XAVIER (CHEFE DE CARTORIO, FGT-1), LUIZ CARLOS ALVES DE MELO (DELEGADO DE COMARCA, CSP-3), JOSE CARLOS DA SILVA FILHO (COMISSARIO DE POLICIA, FGT-1), CLERISTOM SILVA BEZERRA (COMISSARIO DE POLICIA, FGT-1), DAINAR MARIA DOS SANTOS GOMES (CHEFE DE CARTORIO, FGT-1), THIAGO CESAR DANDA NOGUEIRA PINTO (CHEFE DE INVESTIGACAO, FGT-1), SILVIO SANTOS LIMA BANDEIRA (CHEFE DE CARTORIO, FGT-1), CLAUDIO MANOEL FERNANDES MARQUES (DELEGADO DE COMARCA, CSP-3), MARIA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA (SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL, FGT-1), ALICE FAZZOLINO PINTO BARBOSA (COMISSARIO DE POLICIA, FGT-1), FRANCISCO FABIO DOS SANTOS GUEDES (CHEFE DE INVESTIGACAO, FGT-1), ANGELO GIUSEPPE PALMEIRA GOMES (COMISSARIO DE POLICIA, FGT-1), ISRAEL FELIX FERREIRA FILHO (CHEFE DE CARTORIO, FGT-1), RIVAIL RICARTE DE ARAUJO (CHEFE DE CARTORIO, FGT-1), EDNEI EKSTON DE LUCENA SILVA (COMISSARIO DE POLICIA, FGT-1), FABIO TEIXEIRA SANTOS JUNIOR (COMISSARIO DE POLICIA, FGT-1), RENATA CRISTIANE DE ALMEIDA LIMA (CHEFE DE CARTORIO, FGT-1), HELOISE FILGUEIRA DE MORAIS (COMISSARIO DE POLICIA DA DECIMA REGIONAL DE POLICIA CIVIL, FGT-1), and DANIEL LUCAS MENDONCA BEZERRA (CHEFE DE CARTORIO, FGT-1).

Ato Governamental nº 1.036

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de MARIA RUTI MELO DE LUCENA SILVA, nomeado para o cargo de CHEFE DE CARTORIO, através do AG 0874, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2025.

Ato Governamental nº 1.037

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, BARBARA TALLYTA DA SILVA PINTO, matrícula nº 1875191, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SENADOR RUI CARNEIRO, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.038

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **LUCIENNE DE CARVALHO NEVES**, matrícula nº 1895427, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEIEF JOSE VIEIRA, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.039

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **MILLENA KAREN VICTOR DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.040

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **IGRID BERGMAN SILVEIRA SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CSE-4, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.041

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **CAMILA NORONHA ALVES FREITAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CSE-4, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.042

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **LUCIANA COSTA MACEDO VIEIRA**, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO, através do AG 945, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2025.

Ato Governamental nº 1.043

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a exoneração de **GERLANY MAMEDE DOS SANTOS**, exonerado do cargo de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO, através do AG 946, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2025.

Ato Governamental nº 1.044

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ROSANE MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1929259, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST DE ENSINO MEDIO FREI BRUNO, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.045

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **ARYSTON JARBAS DE ALMEIDA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST DE ENSINO MEDIO FREI BRUNO, no Município de LAGOA, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ÓRGÃO OFICIAL

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 080/2025/SEAD.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/03638/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora ELLEN ALVES CORREIA DE LIMA, do cargo de Papiloscopista Policial, matrícula nº 192.252-1, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 081/2025/SEAD.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor THIAGO ALCÂNTARA HERMÍNIO, matrícula nº 173.723-6, para exercer a função de Gestor da contratação oriunda da Dispensa de Licitação nº 006/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços logísticos para realização do 131º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração (CONSAD), conforme Termo de Referência, mediante a Nota de Empenho nº 0044/2025 em favor da LUZ CRIACOES TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.216.192/0001-00, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2025/00575.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 082/2025/SEAD.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora ANA CAROLINA TAVARES MUNIZ, matrícula nº 176.098-0, para exercer a função de Fiscal da contratação oriunda da Dispensa de Licitação nº 006/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços logísticos para realização do 131º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração (CONSAD), conforme Termo de Referência, mediante a Nota de Empenho nº 0044/2025 em favor da LUZ CRIACOES TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.216.192/0001-00, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2025/00575.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 083/2025/SEAD.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor MARCOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 190.220-2, para exercer a função de Gestor da contratação oriunda da Dispensa de Licitação nº 010/2025, cujo objeto é a contratação de serviço - locação de transporte executivo, conforme Termo de Referência, mediante a Nota de Empenho nº 0768/2025 em favor da PARAÍBA TURISMO LTDA, CNPJ nº 00.455.771/0001-73, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2025/00817.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 084/2025/SEAD.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora ROSSANA DE CASSIA CAVALVANTI PAIVA, matrícula nº 624.346-1, para exercer a função de Fiscal da contratação oriunda da Dispensa de Licitação nº 010/2025, cujo objeto é a contratação de serviço - locação de transporte executivo, conforme Termo de Referência, mediante a Nota de Empenho nº 0768/2025 em favor da PARAÍBA TURISMO LTDA, CNPJ nº 00.455.771/0001-73, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2025/00817.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tibério Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 111/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/02515	ANA PAULA CONCEICAO DE SOUZA MACENA	520.990-1	0381/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01656	CRISTIANO LEAL DA SILVA	524.214-2	0375/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01884	EVERTON PATRICIO DE QUEIROGA	530.234-0	0366/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2025/01560	HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA SOARES	523.839-1	0399/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27246	INALDO FRANCO DA SILVA	521.962-1	0347/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/03264	JOAQUIM VIEIRA DE LIRA	514.954-1	0386/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14660	JOSE EUDESIO DE LIMA	520.852-1	0266/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02856	KAMILA LIDIANE VIEIRA DUTRA	169.712-9	0349/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02894	LILLIANE KELLY SOUZA E SILVA	186.619-2	0368/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01408	LUIZ ALBERTO SILVA DE SENA	520.308-2	0331/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/25023	MARCOS ULISSES DE BARROS	518.135-6	0396/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/26658	MARCOS ULISSES DE BARROS	518.135-6	0395/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/25004	MARLUCE FABRICIO CAVALCANTE	150.467-3	2179/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02206	PEDRO LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	530.659-1	0374/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02054	SERGIO ALEXANDRE BORBA MORAIS	525.859-6	0362/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/13740	WAGNER NOBREGA DA SILVA	525.335-7	0265/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 110/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2025/03288	MARIA ALVES BEZERRA	1129261	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/26185	MARIA DO O RAMOS DE MOURA	177.485-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/27806	IVAN BELMIRO LIMA	143.784-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2025/02979	TEREZA JEAN SOARES PEREIRA CUNHA	134.711-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2025/03294	RITA BELARMINO DE SOUSA VIEIRA	136.312-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/23348	SHEILA FERREIRA LEITE DE SOUZA	185.917-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/24792	SEBASTIAO ALVES FORMIGA	165.546-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2025/02779	TIAGO DANIEL CARVALHO SIMPLICIO	145.256-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2025/00622	KATIA GEANNE JARUZO DO NASCIMENTO	158.793-5	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

RESENHA Nº 108/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PRC-2025/00816	IVALDO GONÇALVES DE QUEIROZ FILHO	272.655-6	0357/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PRC-2025/00895	FRANCISCO PETRONIO LOPES DA SILVA	521.957-4	0304/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PRC-2025/00980	MARIA CLEOMAR GOUVEIA DA SILVA	96.920-6	0313/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/27136	RONALDO SOARES GADELHA	518.573-4	0298/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 109/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/26114	ADAILTON MALAQUIAS DA SILVA	521.115-8	0274/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01326	AILSON REGINALDO DE OLIVEIRA	528.275-6	0271/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24596	ALESSANDRO GALDINO DA SILVA	519.834-8	0287/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14037	ALEXANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE GOUVEIA	522.953-7	0326/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/26742	ANTONIO LEONILDO DE SOUZA	525.122-2	0320/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SAD-PSE-2024/16369	ERIVAN LINS DA COSTA	521.218-9	0363/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/19424	FRANCISCA ROBERLANDIA VERONICA RODRIGUES	526.907-5	0364/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/25571	GERLANE REJANE DE LIMA	519.270-6	0270/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24848	GILVAN DA SILVA LIMA	516.585-7	0278/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27411	INALDO FRANCO DA SILVA	521.962-1	0348/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01908	ISABEL EMANOELA BEZERRA COSTA	192.373-1	0257/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15330	IVAYR BRITO DA SILVA	522.850-6	0359/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24895	JACILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	521.009-7	0360/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20039	JOAO PAULO DA COSTA	524.708-0	0365/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21434	JOSE DANILO DA SILVA AZEVEDO	518.033-3	0370/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02190	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	128.393-6	0283/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02540	PABLO NASCIMENTO DA CUNHA	520.617-1	0382/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14588	PAULO RENATO NOGUEIRA BARROS	134.772-1	0279/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/26603	ROGERIO AGOSTINHO DA SILVA	523.975-3	0296/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/19969	ROMULO GUTEMBERG MENDES DE ANDRADE	519.765-1	0385/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02144	RONALDO SOARES GADELHA	518.573-4	0275/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00734	SEVERINO GONCALVES DE SOUZA FILHO	525.660-7	0314/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 112/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PADECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/02353	WILLIAM JOSE DE OLIVEIRA	1719122	0264/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 113/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, DEFERIU os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2025/03436	EVERALDO ISMAEL DA SILVA	18.03.2025	023/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/03438	JOSÉ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	18.03.2025	024/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/03457	MARCIEL ALBINO DA SILVA	18.03.2025	025/GOPOS/2025

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBERIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 089/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 19/02/2025
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	DANIELA INACIO DE MORAIS	923267-2	PRESTADOR	180	13/02/2025	11/08/2025
SEC.EST.SAUDE	THAMARA LUCILY DOS SANTOS FIGUEIREDO	917731-1	PRESTADOR	180	04/02/2025	02/08/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	GILVANA ALVES DE FRANCA	137743-4	ESTATUTARIO	60	04/02/2025	04/04/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOLANDA MORAIS DE ARAUJO ALVES	171990-5	ESTATUTARIO	90	21/01/2025	20/04/2025
SEC.EST.SAUDE	JALSON DOS SANTOS DA SILVA	907709-0	PRESTADOR	30	03/02/2025	04/03/2025
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DE FATIMA DE SOUSA JORDAO	901140-4	PRESTADOR	90	17/02/2025	17/05/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO CARMO DE MELO	678529-8	PRESTADOR	60	18/02/2025	18/04/2025
SEC.EST. ADMINISTRACAO	STEPHANE JENNIFER MORAIS FERNANDES	177797-1	ESTATUTARIO	15	13/02/2025	27/02/2025
SEC.EST.SAUDE	THAYANE ALVARES COSTA	918712-0	PRESTADOR	30	20/01/2025	18/02/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VIRGINIA HELENA SOARES GUEDES	182493-7	ESTATUTARIO	90	12/02/2025	12/05/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	WAGNER BARRROS TORQUATO	135715-8	ESTATUTARIO	10	14/02/2025	23/02/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	BRUNO RIBEIRO CAMPELO	161718-4	ESTATUTARIO	60	13/02/2025	13/04/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELMERSON GUERRA VIEIRA	182248-9	ESTATUTARIO	30	18/02/2025	19/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LUZ CARLOS GOMES BARRETO GABI	179119-2	ESTATUTARIO	90	19/02/2025	19/05/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº : 055/2025 - DEREH/GS/SEAD
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA : 19-02-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL da Saúde

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/03316	160288-8	ANNE VALERIA MACEDO FAUSTINO	MEDICO
SAD-PSE-2025/03249	183223-9	RAILTON CESAR GONCALVES DE ABRANTES	MEDICO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 082/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 19-02-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/03211	161317-1	ALINE KARLA ARAUJO DE HOLANDA LEITE	ENFERMEIRO
SAD-PSE-2025/03383	161067-8	MARCOS ANTONIO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM
SAD-PSE-2025/03382	160982-3	MARIA DO CARMO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 074/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 20-02-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2025/02755	888923	KLEBER GONCALVES LIMA
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/03662	897698	SANDRA MARIA CLARO DE FREITAS

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 072/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 20-02-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2025/03451	1602888	ANNE VALERIA MACEDO FAUSTINO	0	0	0	4.593
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/27634	1577174	ARIOSVALDO MELO SOARES	0	0	275	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2025/02859	1835238	FRANCINALDO GOMES DE OLIVEIRA	0	0	0	4.254
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2025/03059	1719262	GLANDALBERTO FERREIRA BATISTA	0	0	0	1.898
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2025/02644	1599828	TONY FABIANO DA COSTA MAXIMO	0	1.062	0	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSExpediente : 20-02-2025
Resenha nº : 087/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/01504	1489887	IVAN LUCENA DA NOBREGA JUNIOR	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MÁRIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 028/GS

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, SÁVIO FERREIRA DANTAS, Engenheiro Civil, matrícula nº 945.771-2 e FELIPE FERREIRA FRADE, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº 925.876-1 para FISCAL DE OBRAS, referente à ADEQUAÇÕES E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO – PATOS/PB, objeto do Contrato nº 0598/2024, Processo nº SES-PRC-2024/30174

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 0030/GS

João Pessoa, 21 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 442/GS, publicada em DOE de 01/08/2023, a fim de apurar o abandono de cargo, conforme consta no processo nº 290623535, do (a) servidor (a) ELLEN GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº.168.929-1, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

PORTARIA Nº 035/2025

João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, e tendo em vista o disposto no Art.22do Decreto nº 39.079, de 01.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA VALQUIRIA DE SENA OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Projetos e Convênios da Gerência de Planejamento e Gestão- NAC-GEPLAG/SES, matrícula nº 194.022-8, como GESTORA DO CONVÊNIO a ser celebrado em 2025 junto ao INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE - IPPDS, para custeio das ações assistenciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**PORTARIA N.º 049/ GS**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, MICHELY ALMEIDA MAROPO, matrícula nº 923.678-3, para GESTORA DO CONTRATO, que será firmado com a empresa INSTITUTO AMAR MAIS, com o CNPJ. Nº 08.528.075/0001-5, referente ao processo administrativo/credenciada e vinculada ao resultado definitivo da 1ª Chamada do Credenciamento nº 003/2024, para prestação de serviços de ancologia.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 050/ GS

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, MARTHYNNA MARTIM FURTADO LACERDA, matrícula nº 925.632-6, para GESTORA DO CONTRATO, que será firmado com a empresa ONCOCLÍNICA – CLÍNICA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA, com o CNPJ. Nº 10.757.821/0001-20, referente ao processo administrativo/credenciada e vinculada ao resultado definitivo da 1ª Chamada do Credenciamento nº 003/2024, para prestação de serviços de ancologia.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 052/2025

João Pessoa, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, e tendo em vista o disposto no Art.22do Decreto nº 39.079, de 01.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA VALQUIRIA DE SENA OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Projetos e Convênios da Gerência de Planejamento e Gestão- NAC-GEPLAG/ SES, matrícula nº 194.022-8, como GESTORA DO CONVÊNIO a ser celebrado em 2025 junto à FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO – FNL/HNL, para Custeio da Assistência Oncológica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 053/2025

João Pessoa, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, e tendo em vista o disposto no Art.22do Decreto nº 39.079, de 01.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA VALQUIRIA DE SENA OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Projetos e Convênios da Gerência de Planejamento e Gestão- NAC-GEPLAG/ SES, matrícula nº 194.022-8, como GESTORA DO CONVÊNIO a ser celebrado em 2025 junto ao INSTITUTO SÃO JOSÉ - HOSPITAL PADRE ZÉ, para Custeio da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Longa Permanência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 077/GS

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), conforme os parâmetros e os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentadora NR 04 (Portaria MTB nº 3.214 de 8 de junho de 1978), com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador, no âmbito da sede da Administração Central da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Compete ao Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT):

I - Elaborar ou participar da elaboração do inventário de riscos;

II - Acompanhar a implementação do plano de ação do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR;

III - Implementar medidas de prevenção de acordo com a classificação de risco do PGR e na ordem de prioridade estabelecida na Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;

IV - Elaborar plano de trabalho e monitorar metas, indicadores e resultados de segurança e saúde no trabalho;

V - Responsabilizar-se tecnicamente pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NR aplicáveis às atividades executadas pela organização;

VI - Manter permanente interação com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando existente;

VII - Manter permanente interação com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, quando existente;

VIII - Promover a realização de atividades de orientação, informação e conscientização dos trabalhadores para a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;

IX - Propor, imediatamente, a interrupção das atividades e a adoção de medidas corretivas e/ou de controle quando constatar condições ou situações de trabalho que estejam associadas a grave e iminente risco para a segurança ou a saúde dos trabalhadores;

X - Conduzir ou acompanhar as investigações dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho, em conformidade com o previsto no PGR;

XI - Compartilhar informações relevantes para a prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho com outros SESMT de uma mesma organização, assim como a CIPA, quando por esta for solicitado;

XII - Acompanhar e participar nas ações do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

Art. 3º Os profissionais integrantes do SESMT devem possuir formação e registro profissional em conformidade com o disposto na regulamentação da profissão e nos instrumentos normativos emitidos pelo respectivo conselho profissional, quando existente.

Art. 4º O SESMT será composto pelos seguintes profissionais:

I - Médico do trabalho;

II - Engenheiro de segurança do trabalho;

III - enfermeiro do trabalho;

IV - técnico de segurança do trabalho, e

V - técnico em enfermagem do trabalho.

Art. 5º - São atribuições do Técnico em Segurança do Trabalho:

I - Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho;

II - Investigar os riscos e causas de acidentes,

III - Analisar os esquemas de prevenção.

IV - Inspecionar locais, instalações e equipamentos em toda Sede da SES

V - Determinar fatores de riscos de acidentes, nos ambientes de trabalho.

Art. 6º - São atribuições do Engenheiro de Segurança do Trabalho:

I - Intervir na diminuição de possíveis riscos ocupacionais, no ambiente de trabalho.

II - Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Art. 7º - São atribuições do Enfermeiro do Trabalho:

I - Planejar, programar, orientar e realizar as atividades de prevenção de acidentes, doenças ocupacionais, entre outras atividades especializadas no âmbito laboral;

II - Assegurar a saúde dos funcionários no ambiente de trabalho, evitando possíveis doenças ocupacionais, em curto, médio e longo prazo.

Art. 8º - São atribuições do Técnico de Enfermagem do Trabalho:

I - Prestar suporte ao enfermeiro do trabalho;

II - Realizar atividades básicas no atendimento ao empregado;

III - Apoiar no planejamento, programação e orientações das atividades de enfermagem do trabalho;

IV - Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, por meio do levantamento de possíveis doenças ocupacionais;

V - Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas;

VI - Desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária.

Art. 9º - São atribuições do Médico do Trabalho:

I - Dar assistência médica aos trabalhadores;

II - Elaborar prontuários, pareceres e solicitação de exames médicos e laboratoriais, quando necessário

III - Promover junto com a equipe do SESMT a promoção em saúde do trabalhador;

IV - Contribuir na prevenção de doenças ocupacionais e possíveis acidentes no ambiente de trabalho.

V - Auxiliar na reabilitação e na reinserção dos trabalhadores.

Art. 10º O SESMT deve ser coordenado por um dos profissionais integrantes deste serviço.

Art.11º O técnico de segurança do trabalho e o técnico de enfermagem do trabalho devem dedicar quarenta horas por semana para as atividades do SESMT, observadas as disposições, inclusive relativas à duração do trabalho, de legislação pertinente, de acordo ou de convenção coletiva de trabalho.

Art. 12º O engenheiro de segurança do trabalho, o médico do trabalho e o enfermeiro do trabalho devem dedicar, no mínimo, quinze horas (tempo parcial) ou trinta horas (tempo integral) por semana, para as atividades do SESMT, de acordo com o estabelecido no Anexo II da NR 04, respeitada a legislação pertinente em vigor, durante o horário de expediente do estabelecimento.

Art.13º Aos profissionais do SESMT é vedado o exercício de atividades que não façam parte das atribuições durante o horário de atuação neste serviço.

Art. 14º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 15º As Principais Normas:

NR- 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;

NR -04 – Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho;

NR -05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA;

NR- 06 – Equipamento de Proteção Individual – EPI;

NR -07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);

NR - 08 – Edificações;

NR-09 – Avaliação e controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos, e Biológicos;

NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidades;

NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;

NR-15 - Atividades e Operações Insalubres;

NR-17 – Ergonomia;

NR-23 - Proteção Contra Incêndios;

NR-24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de trabalho;

NR-26 - Sinalização de Segurança;

NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;

NR-35 - Trabalho em Altura.

PORTARIA N.º 078/ GS

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO, matrícula 914.665-2, JUSSARA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 946.107-8, MÔNICA VALÉRIA BARROS PEREIRA, matrícula nº 620.820-7, FRANCISCO HUMBERLÂNIO TAVARES DE ARAÚJO, matrícula nº 946.108-6, ADEMIR DE SOUSA NETO, matrícula nº 924.144-2 e VINÍCIUS MEDEIROS DE MORAIS, matrícula nº 917.242-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DA SES - PB.



Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano, e entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 091/ GS

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **GIOVANNA LIMA METODIO**, matrícula 926.085-4, **IVAN BARROS DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 175.977-9, **ERICA KARLA SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 925.073-5, e **SERGIO ROBERTO SALES NOBREGA**, matrícula nº 150.834-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO ORGANIZADORA PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA 2025 - 2026 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - PB**, conforme previsto na Norma Regulamentadora NR-5, que regulamenta a constituição e organização da CIPA.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será responsável por coordenar todas as etapas do processo eleitoral, desde a divulgação do edital até a apuração dos votos e homologação dos resultados.

Art. 3º - Esta Comissão entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e será finalizada com a posse da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA da SES/PB**.

PORTARIA Nº 0109/2025.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

(Ref. Proc. Adm nºSES-PRC-2025/03455)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, até 31 de outubro de 2025, o prazo de vigência do Convênio nº 0032/2024, formalizado com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item "1" desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Arinópolis Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 073

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora titular	Lagoa de Dentro	0006/2025	SEG-PRC-2023/ 01837
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora substituta			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 075

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora titular			
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora substituta	Lagoa de Dentro	0003/2025	SEE-PRC-2023/ 07672

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0009/2025 - SECCMG

João Pessoa-PB, 20 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de

1993, bem como o Art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a Instrução Normativa Conjunto Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Militares Estaduais abaixo referenciados para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR)**, na forma que se segue:

- I – Major QOC Matrícula 522.376-8 **FERNANDA LEITE DA SILVA DOS SANTOS** – Presidente;
- II – Major QOC Matrícula 522.354-7 **ROSEÉLENE SANTOS OLIVEIRA DE BRITO MENESES** - Membro;
- III – Capitã QOC Matrícula 523507-3 **VIVIANE DE FREITAS RODRIGUES** – Membro.

Art. 2º - À comissão, competirá apurar a responsabilidade contratual e a decorrente de condutas ilícitas praticadas no curso dos procedimentos licitatórios realizados no âmbito da CMG, durante a vigência das atas de registro de preços, nas dispensas e inexigibilidades, envolvendo licitantes, adjudicatários ou contratantes.

§ 1º - Para efeito desta Portaria, equiparar-se-á ao contrato qualquer outro acordo firmado entre as partes, ainda que com outra denominação, mas que estabeleça obrigações de dar ou de fazer assumidas perante a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba.

§ 2º - No exercício de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá diligenciar no sentido de colher provas compreendidas como pertinentes.

Art. 3º - O procedimento de apuração de responsabilidade contratual e de condutas ilícitas de que trata esta Portaria, assim como a aplicação das penalidades previstas em lei, obedecerá ao regramento previsto na Instrução Normativa Conjunto Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/08/2021, sem prejuízo das demais regras legais em vigência.

Art. 4º - As dúvidas a respeito da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Secretário Executivo Chefe da Casa Militar Governador da Paraíba.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º – **PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

PORTARIA Nº 010/2025-SECCMG

João Pessoa-PB, 20 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, em cumprimento ao disposto no Inciso IV do Art. 2º do Decreto Estadual Nº 44.639 de 22 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

1. Designar os militares abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento responsável pela organização, elaboração, consolidação interna das demandas e informações para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Casa Militar do Governador para o ano de 2026.

- TENENTE-CORONEL QOC Matrícula 521281-2 **PEDRO JORGE GOMES FERREIRA** – Presidente;
- CAPITã QOC Matrícula 523507-3 **VIVIANE DE FREITAS RODRIGUES** – Membro;
- CAPITã QOC Matrícula 525299-7 **LUIZA HELENA MACEDO MENDES** – Membro;
- CAPITã QOC Matrícula 525297-1 **NAYARA CÉSAR DA COSTA FELINTO** – Membro;
- CAPITã QOC Matrícula 525.589-9 **NATÁLIA ARANHA MACIEL DA SILVA** – Membro;
- 3º SARGENTO QPC Matrícula 521.581-1 **GILVANILDO TARGINO DA SILVA** – Membro.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.


GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR - CEL. QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA SEDAM Nº 001 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Prorroga a Portaria SEDAM Nº 0011, republicada no dia 23 de agosto de 2024, que instaurou Tomada de Contas Especiais e designou Comissão responsável pela apuração.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

Considerando, portaria SEDAM nº 0011 republicada no dia 23 de agosto de 2024, que instaurou Tomada de Contas Especiais e designou Comissão responsável pela apuração;

Considerando ainda, o art. 12 do Decreto Estadual nº 35.990 de 05 de julho de 2015 que disciplina a instauração da Tomada de Contas Especiais e a organização dos processos de Tomada de Contas e estabelece outras providências.

RESOLVE:

I – **Prorrogar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, os procedimentos de instauração de Tomadas de Contas Especiais para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, referente à **Portaria SEDAM nº 0011 republicada no dia 23 de agosto de 2024**; e

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

RENATO COSTA FELICIANO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 035/2025/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 005/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO JOSÉ MATIAS PAIVA**, matrícula nº 906.744-2, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 005/2025, firmado com a empresa **INSTITUTO PBSUSTENTAVEL**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESOLUÇÃO CEAS/PB Nº 02 de 06 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre o processo eleitoral de Representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, para compor a gestão 2025 a 2027.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PB, no uso de suas competências que lhe é conferida pela Lei Estadual Nº 10.546 de 03 de novembro de 2015 e,

Considerando a Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando o Decreto 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as Entidades e Organizações de Assistência Social de que trata o art. 3º da Lei Nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução Nº 06, de 21 de maio de 2015, do CNAS, que regulamenta o entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS);

Considerando a Resolução CNAS/MDS Nº 99, de 04 de março de 2023, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social, revogada a Resolução CNAS Nº 11, DE 23 de setembro de 2015;

Considerando a Lei Estadual Nº 10.546 de 03 de novembro de 2015 do que trata o Art. 6 e seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras e critérios do Processo Eleitoral para a Composição da Representação da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba – CEAS/PB, para Gestão 2025-2027.

Parágrafo Único: A Representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba – CEAS/PB, compreende os seguimentos: Representantes ou Organizações de Usuários(os), Representantes das Entidades e Organizações da Assistência Social e Representantes das Entidades e Organizações das(os) Trabalhadoras(es) do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A convocação para o processo eleitoral da Gestão 2025 -2027 do CEAS-PB, ocorrerá, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba - DOE.

Art. 3º O Ato de Homologação dos Representantes ou Organizações de Usuários(os), das Entidades e Organizações da Assistência Social e das Entidades e Organizações das(os) Trabalhadoras(es) do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, eleitos em assembleia geral para a Gestão CEAS 2025-2027, será publicada no Diário Oficial da Paraíba conforme cronograma do Edital CEAS Nº 001/2025.

Art. 4º A escolha das Representações da Sociedade Civil ocorrerá em Assembleia, convocada pelo o CEAS, especialmente para esse fim, em data e local previstos no Edital CEAS Nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba - DOE.

Art. 5º O CEAS convidará o Ministério Público Estadual para fiscalizar o pleito.

Art. 6º Será instituída pelo CEAS uma Comissão Eleitoral, para coordenar o processo de habilitação dos segmentos de representação da sociedade civil.

§ 1º Os membros da Comissão Eleitoral, na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de concorrer ao pleito como candidata(o);

§ 2º A Comissão Eleitoral será composta por quatro conselheiras(os) de forma paritária e terá apoio técnico da Secretaria Executiva do CEAS;

§ 3º A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, um (a) presidente e um (a) vice-presidente, de segmentos diferentes;

§ 4º A Comissão Eleitoral coordenará todo processo até a instalação da Assembleia de Eleição, Posse dos Conselheiros e Eleição da Mesa Diretora.

Art. 7º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I - Verificar e analisar a documentação dos segmentos de representantes da sociedade civil postulantes à habilitação e emitir parecer;

II – Divulgar a relação dos segmentos de representação da sociedade civil habilitados e não habilitados ao processo de eleição;

III – Analisar, julgar e divulgar as decisões dos pedidos de recursos apresentados.

Art. 8º A representação no CEAS/PB deverá ser outorgada à pessoa física que compeça estatutariamente uma entidade, órgão ou organização, ou que tenha vínculo comprovado e seja por essa designada em ata de reunião.

Parágrafo único. É vedada a segunda recondução consecutiva da pessoa física, independente da condição de titular ou suplente, conforme art. 17 da Lei Nº 8.742 de 1993.

Art. 9º Poderão habilitar-se ao processo eleitoral, exclusivamente:

I - As entidades e organizações de assistência social, abrangidos pelo art. 3º da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

II - Os representantes e organizações de usuários (as) que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS/MDS Nº 99, de 4 de março de 2023;

III - As entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS, em conformidade com a Resolução CNAS Nº 06, de 21 de maio de 2015.

§ 1º Para a habilitação os representantes ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e os representantes e organizações dos trabalhadores do SUAS, deverão indicar o segmento a que pertencem, observados seu estatuto e relatório de atividades, obedecendo às legislações e normas que regulamentam cada segmento.

§ 2º Serão consideradas de âmbito estadual as entidades ou organizações de assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo 01 (um) ano e que estejam inscritas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

§ 3º Serão considerados representantes ou organizações de usuários, representantes e organizações dos trabalhadores, que sejam vinculados nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS, por no mínimo 01 (um) ano no Estado da Paraíba.

§ 4º É vedada a representação, na Assembleia de Eleição, de mais de uma entidade e organização de assistência social, de representantes e organização do trabalhador do SUAS, e representantes ou organização de usuários pelo mesmo representante.

§ 5º Os segmentos de representação da sociedade civil terão o período do dia 21 de fevereiro de 2025 ao dia 06 de março de 2025 para apresentar pedido de habilitação a fim de designar seu/sua candidata(o)/eleitora(o), bem como das(os) postulantes a eleitoras(es), valendo para tanto, a data de envio por email: eleicaoceaspb@gmail.com ou link <https://forms.gle/sBoKhY76JnLkkcPi6>

Art. 10º Os segmentos de representação da sociedade civil deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação ao processo eleitoral:

I - Para as entidades e organizações de assistência social:

a) cópia do documento de inscrição nos respectivos conselhos de assistência social onde atua, conforme Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014;

b) requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução;

c) cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física designada a ser candidato (a);

d) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

e) declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo representante legal da entidade ou organização;

f) cópia do relatório de atividades do último exercício;

g) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor e registrado em cartório; ou cópia de ata de fundação registrada em cartório;

h) cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

j) comprovação de cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

– CNEAS.

II - Para os representantes e organizações dos trabalhadores(es) do SUAS:

a) declaração do órgão ou entidade a que está vinculado;

b) para organizações dos trabalhadores do SUAS: 03 (três) últimas atas, relatório de atividades, conforme aos critérios do art. 2º da Resolução nº 06, de 21 de maio de 2015, do CNAS, assinado pelo representante legal;

c) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

d) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da organização em vigor e registrado em cartório;

e) requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução;

f) cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser candidata.

III - Para os representantes ou organizações dos usuários da assistência social:

a) declaração de reconhecimento de vinculação aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, expedida pela entidade ou pelo órgão gestor da assistência social municipal ou estadual, podendo ser assinado pelo secretário ou coordenador de CRAS ou CREAS;

b) requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal;

c) cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser candidata.

IV - Para organizações de usuários da assistência social:

a) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

b) relatório de atividades, conforme Resolução CNAS/MDS nº 99 de 04 março de 2023, assinado pelo representante legal;

c) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da organização, em vigor e registrado em cartório;

d) cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

e) cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser candidata;

f) requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal.

§ 1º Em havendo impedimento da pessoa física, previamente habilitada, de comparecer à Assembleia de Eleição, a entidade, organização ou órgão poderá encaminhar representante legalmente constituído através de declaração de representação apenas para o ato.

§ 2º As entidades, as organizações, e os representantes dos trabalhadores e usuários não poderão se habilitar para mais de um segmento.

Art. 11º A documentação necessária para a habilitação deverá ser enviada, no período de 21 de fevereiro de 2025 a 06 de março de 2025:

I - Via endereço eletrônico para eleicaoceaspb@gmail.com; ou

II - Através do link <https://forms.gle/sBoKhY76JnLkkcPi6>



Art. 12° A Comissão Eleitoral analisará os pedidos no período de 07 a 14 de março de 2025, e publicará na DOE a relação de representantes dos segmentos de representação da sociedade civil habilitados e não habilitados, até o dia 19 de março de 2025.

Art. 13° Das decisões da Comissão Eleitoral caberão recursos, que deverão ser encaminhados entre os dias 20 a 24 de março de 2025. Os recursos deverão ser formalizados por meio do preenchimento do formulário disponível no ANEXO III desta Resolução e enviados para o endereço de e-mail: eleicaoceaspb@gmail.com

§ 1° Cabe à Comissão Eleitoral resolver os procedimentos de apuração dos fatos sobre o assunto;

§ 2° A Comissão Eleitoral concluirá, até o dia 26 de março de 2025, o julgamento dos recursos apresentados e publicará em DOE;

§ 3° A publicação da relação de representantes da sociedade civil habilitados, será divulgado até o dia 31 de março de 2025.

Art. 14. A Assembleia de Eleição terá dois momentos:

I - Instalação da Assembleia pela Presidência do CEAS/PB.

II - Chamamento da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição composta pelos membros da Comissão Eleitoral.

§ 1° Para a instalação da Assembleia de Eleição a Presidente do CEAS/PB terá como atribuições:

I - Apresentar os (as) representantes dos segmentos de representação da sociedade civil, habilitadas (os) pela Comissão Eleitoral para a participação no pleito;

§ 2° A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição terá como atribuições:

I - Eleger, dentre seus membros um que assumirá a Presidência;

II - Coordenar o processo de apuração dos votos;

III - elaborar e fazer a leitura da Ata da Assembleia de Eleição a qual deverá ser aprovada e assinadas pelos presentes;

IV - Decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais e Resoluções do CNAS e CEAS/PB sobre a matéria.

Art. 15. A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do CEAS/PB a relação dos (as) representantes da sociedade civil, juntamente com seus respectivos representantes eleitos (as), titulares e suplentes, para publicação no DOE, até o dia 09 de abril de 2025.

Art. 16. Em caso de vacância, será convocada(o) para ocupar a vaga a(o) candidata(o) sequencialmente mais votada(o) no processo eleitoral no seu segmento e, no caso de empate de votos, prevalecerá a(o) candidata(o) com mais idade.

Art. 17. A nomeação das(os) conselheiras(os) deverá ser publicada até o dia 14 de abril de 2025.

Art. 18. A posse das(os) conselheiras(os) eleitas(os) para o biênio 2025-2027 titulares e suplentes, dar-se-á até o dia 25 de abril de 2025.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA C. FERNANDES VIEIRA
PRESIDENTE DO CEAS/PB

ANEXO I REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,
Fundamentado nos dispositivos da **Resolução CEAS/PB N° 002 de 06 de fevereiro de 2025**, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS/PB – GESTÃO 2025/2027**.

Se entidades e organizações de assistência social:

Nome da entidade _____
Representante Legal: _____ CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: (____) _____
Pessoa Física designada:
Titular: _____
Suplente: _____

Se representantes e organizações de usuários:

Nome completo: _____ CPF: _____
Endereço pessoal: _____
Nome Social: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: (____) _____
Entidade, organização ou órgão a que está vinculado:
Nome: _____
Endereço: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: (____) _____
Titular: _____
Suplente: _____

Se representantes e organizações de trabalhadores:

Nome completo: _____ CPF: _____
Endereço pessoal: _____
Nome Social: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: (____) _____
Entidade, organização ou órgão a que está vinculado:
Nome: _____
Endereço: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: (____) _____
Titular: _____

Suplente: _____
Local _____, Data _____ de _____ de 2025.

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)

(assinatura e identificação da pessoa física (titular) designada)

ANEXO II DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Se entidades e organizações de assistência social
DECLARO, para os devidos fins, que o/a (*nome da entidade*) _____, com sede (*endereço*) _____, na cidade de _____ Estado (UF) _____, portadora do CNPJ nº _____, está em pleno e regular funcionamento, desde (*data de fundação*) _____/_____/_____, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de _____/_____/_____ a _____/_____/_____, constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:

Presidente (*nome completo*): _____
N° do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____
Endereço Residencial: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Vice-presidente ou cargo equivalente (*nome completo*): _____
N° do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____
Endereço Residencial: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nos seguintes municípios (citar): _____, _____, _____.

(Local) _____, _____ de _____ de 2025.

(assinatura do (a) Presidente da Entidade ou seu Representante Legal)

ANEXO III FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, apresento recurso junto ao _____ contra decisão do _____ que negou a minha habilitação no processo de eleição para Conselheiro do CEAS/PB. A decisão objeto de contestação é _____.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

(Local) _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)

RECEBIDO em, _____/_____/2025

por: _____
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N° 001/2025

Altera os Anexos I e II da Resolução de Diretoria ARPB n.º 001/2024, que adequou os anexos I e III da Lei Estadual n.º 7.843, de 1º de novembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da ARPB, e deu outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, incisos II e IV, da Lei Estadual n.º 7.843, de 1º de novembro de 2005, c/c o Art. 5º, inciso III, do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB, respectivamente, e CONSIDERANDO a necessidade de adequar-se à Medida Provisória n.º 341, de 29 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO o que foi decidido em Reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 2025, os representantes da Gerência Executiva de Administração e Finanças – GEAF e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores constantes dos anexos I e II da Resolução da Diretoria ARPB n.º 001/2024, de 29 de janeiro de 2024, que passa a ser aqueles constantes das Tabelas do Anexo I e II desta Resolução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor-Presidente

Gilvan da Silva Alves Júnior
Diretor Executivo de Regulação e
Articulação Institucional

Francisco de Sales Pereira
Diretor Executivo de Fiscalização de Controle

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 001/2025

ANEXO I QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Discriminação	Símbolo	Quant.	Remuneração R\$			
			Vencimento	Gratificação de exercício	Representação	Total
1. DIREÇÃO SUPERIOR						
Diretor Presidente	DS-1	1	R\$ 3.801,60	R\$ 3.801,59	R\$ 7.603,18	R\$ 15.206,38
Diretor Executivo	DS-2	3	R\$ 2.670,24	R\$ 2.670,24	R\$ 5.340,48	R\$ 10.680,96
2. ASSESSORAMENTO						
Chefe de Gabinete	AS-1	1	R\$ 841,21	R\$ 841,21	R\$ 1.682,42	R\$ 3.364,84
Coordenador da Assessoria Jurídica	AS-1	1	R\$ 841,21	R\$ 841,21	R\$ 1.682,42	R\$ 3.364,84
Assessor	AS-1	6	R\$ 841,21	R\$ 841,21	R\$ 1.682,42	R\$ 3.364,84
3. AREA INSTRUMENTAL						
Gerente Executivo de Administração e Finanças	AS-2	1	R\$ 570,82	R\$ 570,82	R\$ 1.141,64	R\$ 2.283,28
4. AREA FINALÍSTICA						
Gerente Executivo de Gás Canalizado	AS-1	1	R\$ 841,21	R\$ 841,21	R\$ 1.682,42	R\$ 3.364,84
Gerente Executivo de Energia Elétrica	AS-1	1	R\$ 841,21	R\$ 841,21	R\$ 1.682,42	R\$ 3.364,84
Gerente Executivo de Saneamento	AS-1	1	R\$ 841,21	R\$ 841,21	R\$ 1.682,42	R\$ 3.364,84
Gerente Executivo de Regulação e Estudos Tarifários	AS-1	1	R\$ 841,21	R\$ 841,21	R\$ 1.682,42	R\$ 3.364,84
Ouvidor	AS-1	1	R\$ 841,21	R\$ 841,21	R\$ 1.682,42	R\$ 3.364,84

ANEXO II QUADRO DE GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS SERVIDORES CEDIDOS À ARPB

Ocupante de Cargo	Quantidade	Valor R\$
Administrativo	13	360,51
Técnico	16	600,86
Superior	28	1.201,72

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor-Presidente

Gilvan da Silva Alves Júnior
Diretor Executivo de Regulação e
Articulação Institucional

Francisco de Sales Pereira
Diretor Executivo de Fiscalização de Controle

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA N° 030/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual n.º 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" (FUNDAC), com o objetivo de organizar, elaborar e consolidar as demandas internas e informações do Plano de Contratações Anual do respectivo órgão, em conformidade com as disposições do Decreto Estadual N.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Nomear os(as) servidores(as), **FABIANA VARELA DA SILVA**, Matrícula: 663807-4; **MÁRCIO CORDEIRO FREITAS DE ANDRADE**, Matrícula: 662.160-1; **YARA MENDES LACET DUARTE**, Matrícula: 664174-1; **CARLA MARANHÃO DE MOURA**, Matrícula: 661879-1; **MIGUEL MOURA LINS SILVA** – matrícula 664.340-0; **ZIOELMA ALBUQUERQUE MAIA**, Matrícula: 663858-9, para compor Equipe de Planejamento, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA N° 003/2025– GP

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. N.º 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito e Comissão Disciplinar com o objetivo de instrução e julgamento de todos os Processos que venham ser abertos para esta finalidade no decurso de 2025.

Membro Titulares:

JACQUELINE MARIA DE PONTES LIMA - Matrícula: 800.553-4
ANNE KAROLLINNE MICHAELLE SILVA - Matrícula: 800.655-8
SYNARA LUIZA PALITOT F. DE CARVALHO - Matrícula: 177.287-2

Membros Suplentes:

ZELICE SANTOS BOTELHO BARBOSA - Matrícula: 800.445-5
FERNANDA DE SOUSA NUNES - Matrícula: 177.344-5
MARIA APARECIDA B. DE MELLO - Matrícula: 92.326-5

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTA

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA N° 014/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE PREGÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito desta empresa, para o exercício de 2025:

I - Pregoeiro Oficial: o colaborador VALMIR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º ****42-4, como seu suplente, o colaborador EDUARDO GONÇALVES DE BRITO FERREIRA, matrícula n.º ****33-3

II – Equipe de Apoio ao Pregoeiro: os colaboradores VANILDA HENRIQUE DE FREITAS, matrícula n.º ****50-9; ALANE MARIA MIGUEL OLIVEIRA, matrícula n.º ****75-4

Art. 2º São atribuições do Pregoeiro Oficial:

I - Aprovar e/ou retificar o edital de licitação, após o parecer da Assessoria Jurídica, submetendo-o para nova análise jurídica toda vez que houver alteração substancial nos seus termos.

II - Promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação.

III - Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio da Assessoria Jurídica.

IV - Estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

V - Realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços.

VI - Conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance do menor valor apresentado.

VII - Analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes.

VIII - Responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias.

IX - Adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos.

X - Propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave.

XI - Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes.

XII - Fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação.

XIII - Encaminhar à Presidência da EPC, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contrarrazões de recursos de qualquer interessado e o Relatório da Comissão de Licitação.

XV - Coordenar a completa instrução do processo.

Art. 3º

São atribuições da Equipe de Apoio:

I - Cumprir as determinações do Pregoeiro.

II - Instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários.

III - Operacionalizar o sistema da modalidade Pregão.

IV - Responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão.

V - Lavrar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes.

VI - Responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário, e pela numeração e rubricas das páginas do processo.

VII - Levantar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.

Art. 4º Na ausência ou impedimento do Pregoeiro fica designado o colaborador EDUARDO GONÇALVES DE BRITO FERREIRA, matrícula nº ****33-3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARÇEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SUDEMA Nº 02/2025 de 20 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre os procedimentos relativos ao licenciamento ambiental de matadouros no Estado da Paraíba cuja competência para licenciar seja da SUDEMA, nos termos da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e da Deliberação nº 5.302, de 23 de junho de 2022, do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba - COPAM, e dá outras providências.

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Estadual da Paraíba de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981 e,

Considerando a necessidade de garantir o adequado controle das atividades relacionadas ao abate de animais, visando à proteção do meio ambiente e à preservação da saúde pública, com foco na redução de impactos sobre o solo, ar, corpos d'água e aquíferos subterrâneos;

Considerando a importância de estabelecer critérios técnicos que assegurem a correta avaliação de projetos relacionados à instalação e operação de matadouros, resolve:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Todos os matadouros, públicos ou privados, do Estado da Paraíba, cuja competência para licenciar seja da SUDEMA, nos termos da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e da Deliberação nº 5.302, de 23 de junho de 2022, do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba - COPAM, devem obter licença ambiental.

§ 1º Para obter a licença ambiental, os empreendimentos deverão apresentar a documentação indicada no Manual de Licenciamento da SUDEMA, conforme a atividade e modalidade do licenciamento.

§ 2º O prazo de validade da licença ambiental seguirá o disposto no Decreto Estadual nº 41.560, de 27 de agosto de 2021.

CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por:

I - Matadouro: estabelecimento destinado ao abate de animais de médio e grande porte como bovinos, suínos, ovinos, caprinos e bubalinos, com o objetivo de produzir carne destinada ao consumo humano;

II - Resíduos Sólidos: resíduos em estado sólido ou semissólido resultantes de atividade industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços de saúde e de limpeza pública, inclusive os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e os resíduos gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água;

III - Efluentes líquidos: substâncias líquidas provenientes de atividades humanas como processos industriais, domésticos ou agropecuários, que podem conter substâncias físicas, químicas ou biológicas capazes de causar impactos ao meio ambiente ou à saúde. Incluem águas residuárias, pluviais contaminadas e líquidos gerados por sistemas de limpeza ou operações industriais, devendo ser tratados para atender a padrões regulamentares antes de seu descarte;

IV - Curso d'água efêmero: corpos de água lóticos que possuem escoamento superficial apenas durante ou imediatamente após períodos de precipitação;

V - Curso d'água intermitente: corpos de água lóticos que naturalmente não apresentam escoamento superficial por períodos do ano;

VI - Curso d'água perene: corpos de água lóticos que possuem naturalmente escoamento superficial durante todo o período do ano;

VII - Nascente: afloramento natural do lençol freático que apresenta perenidade e dá

início a um curso d'água;

VIII - Voçorocas: formações erosivas profundas resultantes do escoamento superficial descontrolado de água, que escava o solo e cria grandes ravinas ou sulcos;

IX - Áreas cársticas: regiões geológicas formadas predominantemente por rochas solúveis, como calcário, dolomito e gesso, que sofrem processos de dissolução pela ação da água, resultando em paisagens características;

X - Depósitos aluvionares: acúmulos de sedimentos transportados e depositados pela ação de correntes fluviais, como rios e riachos, em regiões de planícies, várzeas ou deltas;

XI - Áreas de Preservação Permanente: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE MATADOUROS

Art. 3º Para seleção da área para implantação de matadouros, deverão ser observados os seguintes critérios:

I - a localização da área não poderá ocorrer em áreas erodidas, em especial em voçorocas, em áreas cársticas, em depósitos aluvionares ou em Áreas de Preservação Permanente - APP;

II - a localização pretendida não poderá ocorrer em áreas com declividade média superior a 30% (trinta por cento);

III - a localização da área não poderá estar sujeita a eventos de inundação;

IV - a localização da área não poderá estar situada a uma distância mínima de 200 (duzentos) metros de cursos d'água (intermitentes e perenes), nascentes e olhos d'água perenes, barramento ou represamento artificial de cursos d'água naturais;

V - a localização da área deve estar a uma distância mínima de 2 (dois) km do Perímetro Urbano Municipal;

VI - a localização da área deve obedecer a uma distância mínima de 500 (quinhentos) metros de aglomerações habitacionais (residências de aglomerados habitacionais em agrovila ou vila);

VII - a localização da área deve obedecer a uma distância mínima de 250 (duzentos e cinquenta) metros de residência isolada fora do Perímetro Urbano Municipal;

VIII - a localização da área deve estar a uma distância mínima de 20 (vinte) metros de rodovias e estradas, a partir da faixa de domínio estabelecida pelos órgãos competentes, excetuando-se vias vicinais e de acesso local;

IX - a localização da área deve estar a uma distância mínima de 15 (quinze) metros da faixa de servidão de redes de alta tensão;

X - a localização da área deve estar a uma distância mínima de 5 (cinco) km de aeródromos cadastrados na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

XI - a localização da área deve atender aos critérios de localização relativos a Unidades de Conservação, considerando os Planos de Manejo existentes e a legislação de uso e ocupação do solo aplicável.

§ 1º Os critérios de localização devem considerar todo o perímetro da área do projeto para implantação do empreendimento.

§ 2º Caso sejam identificados riachos efêmeros na área pretendida para implantação, o interessado poderá apresentar solução de engenharia para desviar seu curso, desde que não haja prejuízo no escoamento superficial natural e o lançamento final permaneça inalterado.

CAPÍTULO IV - DOS CRITÉRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE MATADOUROS

Art. 4º Os matadouros deverão ser projetados e construídos em conformidade com as normas técnicas nacionais e locais aplicáveis, que assegurem a segurança operacional e a proteção ambiental adequada, além de atender às regulamentações específicas relativas à saúde pública, segurança do trabalho e bem-estar animal.

Art. 5º São requisitos preliminares para a instalação de matadouros:

I - Requisitos de locação e construção:

a) a área de interesse deverá ser cercada, garantindo o isolamento e a segurança do empreendimento;

b) previsão de edificações separadas para as áreas administrativas e as áreas de operação da atividade fim;

c) a edificação destinada à operação do matadouro deverá ser cercada e localizada no centro do terreno;

d) garantia de acesso adequado para veículos de transporte de animais, bem como para a movimentação interna de equipamentos e produtos;

e) construção de barreiras vegetativas de grande porte, de modo a garantir o arrefecimento térmico, embaçamento de ventos e reposição da fauna local.

II - Requisitos de infraestrutura de acessibilidade:

a) pátio que possibilite a movimentação dos veículos de transporte na área interna do lote, garantindo que a operação de carga e descarga ocorra no interior do perímetro do matadouro;

b) área especial destinada à lavagem de caminhões após a descarga dos animais, garantindo a higiene adequada.

III - Requisitos de abastecimento de água:

a) apresentação de proposta para o abastecimento de água, indicando a fonte utilizada para o consumo, tanto na área administrativa quanto nas atividades operacionais;

b) considerar os seguintes consumos de água por animal:

Bovinos/Bubalinos: 1.000 (mil) L por cabeça;

Suínos/Caprinos/Ovinos: 400 (quatrocentos) L por cabeça.

Art. 6º As instalações deverão observar os seguintes requisitos técnicos de construção:

I - Estrutura das edificações:

a) as paredes devem ser lisas, impermeabilizadas, de cor clara, de fácil lavagem e desinfecção, com ângulos e cantos arredondados;

b) os parapeitos das janelas devem ser chanfrados;

c) as paredes devem ser construídas até o teto e não devem se comunicar diretamente com dependências onde são manipulados produtos comestíveis;

d) a instalação deve dispor de iluminação natural e artificial, cuja iluminância atenda aos requisitos previstos em norma para cada área de trabalho;

e) deve-se garantir ventilação adequada em todas as áreas de operação e armazenamento.

II - Pisos e forros:

a) o piso deverá ser de material impermeável, resistente à abrasão e à corrosão, com



inclinação suficiente para facilitar o escoamento, lavagem e desinfecção eficiente;

b) a partir do setor de evisceração, o forro deverá ser de material impermeável, resistente à umidade e aos vapores, garantindo vedação contra poeira, insetos, pássaros e assegurando perfeita higienização.

Art. 7º Para garantir a organização funcional do matadouro, deverão ser asseguradas áreas específicas e separadas para cada uma das etapas da operação:

- I - recepção dos animais e currais;
- II - condução e lavagem dos animais;
- III - atordoamento;
- IV - sangria;
- V - esfola (remoção de couro, cabeça e cascos);
- VI - evisceração;
- VII - corte da carcaça;
- VIII - cortes de desossa;
- IX - refrigeração.

Art. 8º As edificações devem assegurar a conformidade com os requisitos de bem-estar animal durante as etapas de recepção e abate.

CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS PARA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Art. 9º Os sistemas de tratamento de efluentes nos matadouros devem ser dimensionados e implementados de forma a garantir a remoção eficiente de poluentes, de modo a atender aos requisitos de qualidade ambiental e segurança sanitária, considerando as características específicas dos efluentes gerados.

Art. 10 Para garantir a eficiência do sistema de tratamento de efluentes, as instalações devem dispor de, no mínimo, três sistemas distintos:

- I - sistema destinado ao tratamento dos resíduos provenientes da recepção dos animais, incluindo os currais, a condução para o abate, áreas de lavagem de caminhões, bucharia e triparia;
- II - sistema específico para os efluentes oriundos do abate, processamento de carne e vísceras, incluindo operações de desossa/corte e graxaria, caso presentes na unidade;
- III - sistema dedicado ao tratamento de efluentes gerados nas áreas administrativas.

Art. 11 O sistema de tratamento de efluentes deve ser composto pelas seguintes etapas: I - pré-tratamento, destinado à remoção inicial de sólidos e substâncias grosseiras, compreendendo:

a) remoção de sólidos através de grades e peneiras, visando evitar obstruções nas etapas subsequentes;

b) separação inicial de gorduras e óleos por meio de caixas de gordura ou sistemas de flotação, reduzindo a carga orgânica nos processos posteriores.

II - tratamento primário, responsável pela remoção de sólidos sedimentáveis e fluantes, com o objetivo de reduzir a carga orgânica e a concentração de sólidos suspensos, incluindo:

- a) sedimentação ou flotação para separação dos sólidos;
- b) centrifugação, quando necessário, para uma separação mais eficiente dos sólidos.

III - tratamento secundário, que deverá empregar processos biológicos para degradação da matéria orgânica, podendo, a depender do projeto apresentado, incluir:

- a) tratamento aeróbio, utilizando microrganismos aeróbios para transformar a matéria orgânica em dióxido de carbono e água;
- b) tratamento anaeróbio, com microrganismos anaeróbios para produzir biogás (metano e dióxido de carbono) como subproduto;
- c) alternativas de tratamento, como filtração biológica e lagoas de estabilização, conforme as características dos efluentes e a viabilidade local.

Parágrafo único. Havendo necessidade de tratamento terciário voltado à remoção de contaminantes residuais após o tratamento secundário, aquele poderá, a depender do projeto apresentado, envolver filtração por membranas, adsorção em carvão ativado, osmose reversa ou alternativas aplicáveis ao caso concreto definidas em projeto.

Art. 12 O descarte final ou reuso dos efluentes tratados deverá obedecer às seguintes diretrizes:

I - os efluentes tratados poderão ser destinados a um sistema coletor de esgoto sanitário, devendo seguir os padrões do item 3 da Norma Técnica - NT-301/98, do Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras - SELAP e da NBR 9800/87 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotando os critérios mais restritivos;

II - para o caso de lançamento em corpo receptor, deve ser elaborado um sistema de controle de poluição e encaminhada trimestralmente à SUDEMA análise dos parâmetros segundo a Resolução 430/11 do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA e da NT-301/98 da SELAP, adotando os critérios mais restritivos;

III - no caso de reutilização para fertirrigação, devem ser adotados os padrões da Resolução 503/21 do CONAMA;

IV - para destinação por infiltração no solo, devem ser observados os parâmetros da Resolução 420/09 do CONAMA.

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS PARA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 13 Para fins de classificação dos resíduos sólidos oriundos da atividade de matadouros serão considerados os grupos A e D, do Anexo I, da Resolução nº 222/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que regulamenta as boas práticas de gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS.

Art. 14 O abrigo temporário de resíduos do Grupo A deverá:

- I - ser provido de pisos e paredes revestidos de material resistente, lavável e impermeável;
- II - possuir ponto de iluminação artificial e de água, tomada elétrica alta e ralo sifonado com tampa;
- III - quando provido de área de ventilação, esta deve ser dotada de tela de proteção contra roedores e vetores;
- IV - ter porta de largura compatível com as dimensões dos coletores;
- V - apresentar placa de identificação com a informação "ABRIGO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS".

Art. 15 O abrigo externo de resíduos do Grupo A deverá:

- I - permitir fácil acesso às operações do transporte interno;

II - permitir fácil acesso aos veículos de coleta externa;

III - ser dimensionado com capacidade de armazenagem mínima equivalente à ausência de uma coleta regular, obedecendo à frequência de coleta de cada grupo de RSS;

IV - ser construído com piso, paredes e teto de material resistente, lavável e de fácil higienização, com aberturas para ventilação e com tela de proteção contra acesso de vetores;

V - ser identificado conforme os Grupos de RSS armazenados;

VI - ser de acesso restrito às pessoas envolvidas no manejo de RSS;

VII - possuir porta com abertura para fora, provida de proteção inferior contra roedores e vetores, com dimensões compatíveis com as dos coletores utilizados;

VIII - ter ponto de iluminação;

IX - possuir canaletas para o escoamento dos efluentes de lavagem, direcionadas para a rede de esgoto, com ralo sifonado com tampa;

X - possuir área coberta para pesagem dos RSS, quando couber;

XI - possuir área coberta, com ponto de saída de água, para higienização e limpeza dos coletores utilizados.

Art. 16 É vedado o armazenamento dos resíduos do Grupo A e D no mesmo compartimento.

Art. 17 Os resíduos do Grupo D poderão ser destinados para coleta convencional.

Art. 18 Os resíduos do Grupo A deverão ser encaminhados para disposição final ambientalmente adequada em incineradores devidamente licenciados.

CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS PARA LICENCIAMENTO DE MATADOUROS EM FUNCIONAMENTO

Art. 19 Os matadouros em operação deverão atender aos critérios de localização, infraestrutura, tratamento e disposição final de efluentes e resíduos elencados nesta Instrução Normativa para fins de avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento.

§1º Os matadouros que não possuam Licença Ambiental deverão apresentar requerimento para emissão de Licença de Regularização de Operação, nos termos do Decreto Estadual nº 41.560, de 27 de agosto de 2021.

§2º Deverá ser apresentado à SUDEMA Projeto de Readequação nos casos em que seja necessária a realização de adequações na estrutura do matadouro para garantia da sua viabilidade ambiental.

§3º O disposto no §2º se aplica aos matadouros que já possuam Licença Ambiental vigente ou que estejam com os processos de licenciamento/renovação pendentes de emissão da Licença.

§4º A partir da análise do Projeto de Readequação, a SUDEMA poderá estabelecer condicionantes para que o matadouro atenda aos critérios previstos nesta Instrução Normativa.

§5º Constatado relevante interesse público, devidamente justificado, os matadouros que não atenderem aos requisitos de localização contidos no art. 3º terão o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a contar da emissão da Licença Ambiental, para encerrar as atividades e apresentar projeto de implantação de novo empreendimento em conformidade com as disposições desta Instrução Normativa.

§6º Para fins da emissão da Licença Ambiental de que trata o §5º, deverá ser assinado Termo de Compromisso Ambiental junto à SUDEMA, onde estarão previstas as medidas específicas para a correção, prevenção, mitigação ou reparação de irregularidades ambientais até o encerramento definitivo das atividades do matadouro.

CAPÍTULO VIII - DOS CRITÉRIOS PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 20 O encerramento das atividades de matadouros deverá seguir critérios específicos para garantir a proteção ambiental, a saúde pública e a segurança dos trabalhadores.

Art. 21 São critérios obrigatórios para o encerramento das atividades:

I - comunicar à SUDEMA com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, informando a intenção de encerramento das atividades;

II - elaboração de plano de encerramento que contemple todas as ações necessárias para a desativação segura das instalações, incluindo prazos e responsáveis pela execução;

III - as áreas ocupadas por estruturas fixas, como currais, áreas de abate, tanques de tratamento de efluentes e áreas de armazenamento de resíduos, deverão ser desativadas e removidas, se necessário;

IV - o solo das áreas impactadas deverá ser submetido a análise técnica para verificar a presença de contaminantes;

V - o proprietário deverá adotar medidas para a recuperação das áreas degradadas pela operação do matadouro, incluindo a revegetação ou a aplicação de técnicas de controle da erosão, se aplicável;

VI - todos os sistemas de tratamento de efluentes e águas residuais deverão ser desativados de forma segura, garantindo que não ocorra vazamento ou contaminação dos recursos hídricos locais;

VII - as instalações físicas que não forem removidas ou reutilizadas deverão ser seladas de maneira adequada para evitar contaminação futura e possíveis invasões.

§1º Nos casos em que sejam detectados contaminantes, após análise indicada no inciso IV, deverão ser tomadas medidas para a descontaminação conforme orientações técnicas e normativas.

§2º Se houver necessidade, os sistemas de tratamento de efluentes deverão permanecer em operação até que todos os resíduos líquidos tenham sido tratados adequadamente.

§3º As áreas onde ocorreram operações de abate, processamento e armazenagem de produtos de origem animal deverão ser descontaminadas, evitando a presença de contaminantes ou agentes biológicos que possam comprometer a saúde pública ou o meio ambiente.

§4º Os resíduos orgânicos remanescentes devem ser processados ou encaminhados a sistemas de tratamento autorizados antes do encerramento definitivo das operações.

§5º O acesso ao local deverá ser restringido após o encerramento das atividades, até que o processo de desativação seja concluído, visando à segurança da população e do ambiente.

Art. 22 Após o encerramento das atividades, deverá ser emitido um relatório técnico final, validado por um profissional habilitado, contendo as ações executadas para o encerramento, os resultados das análises de solo e água, e as medidas de recuperação ambiental realizadas.

Art. 23 O encerramento das atividades só será considerado concluído após a vistoria final e a aprovação por parte da SUDEMA, atestando a conformidade com todas as exigências legais e normativas.

Parágrafo único. O procedimento administrativo para encerramento de atividades deverá ser realizado por meio de abertura de processo no Sistema Integrado de Gestão do Meio Ambiente - SIGMA, cujo enquadramento está contido no Manual de Licenciamento da SUDEMA.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 A SUDEMA poderá fazer novas exigências que entender pertinentes, mediante justificativa técnica, para fins do regular licenciamento ambiental e para o adequado desenvolvimento da atividade de que trata esta Instrução Normativa, além de estabelecer outros critérios em função das especificidades de cada projeto ou estudo ambiental, visando garantir a manutenção da qualidade ambiental da área e do seu entorno.

Art. 25 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito/Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

Portaria Conjunta nº 17

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0002/2025 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, relativo à Descentralizar recursos em favor da Unidade Descentralizada para custear despesas voltadas aos serviços inerentes à Segurança Pública. O presente TED tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso II, do Decreto Estadual nº 40.549/2020: II ? realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

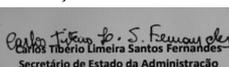
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4210.0287-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753 0000	48.000.000,00
TOTAL			48.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ISAIAS JOSÉ BANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente do DETRAN/PB


Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

Portaria Conjunta nº 18

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,

Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2025 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, relativo à Descentralizar recursos em favor da Unidade Descentralizada para custear despesas voltadas aos serviços inerentes à Segurança Pública. O presente TED tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso II, do Decreto Estadual nº 40.549/2020: II ? realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

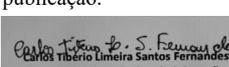
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4210.0287-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	2.753 0000	25.268.870,67
TOTAL			25.268.870,67

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ISAIAS JOSÉ BANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente do DETRAN/PB


Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA – A – Nº. 0113**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000328-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO MASSARANDUBA DE LACERDA**, no cargo de **Motorista**, matrícula nº **76.352-7**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA – A – Nº. 0133**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00000473-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SÔNIA MARIA DE LIMA ARAÚJO DOS SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **74.286-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA – A – Nº. 0135**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000531-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RICARDO WAGNER FREIRE RABAY**, no cargo de **Assessor para Assuntos de Administração Geral**, matrícula nº **96.364-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA – A – Nº. 0139**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000413-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RONILDO MENEZES LIMA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.176-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0142

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000295-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARINEYDE SOBREIRA MOREIRA**, no cargo de **Dentista**, matrícula nº **610.130-5**, lotada no **Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1337

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007063-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **HERALDO VIANA DA CUNHA**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **80.232-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0148

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000489-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CICERO JACINTO DA SILVA**, no cargo de **Investigador de Polícia Civil**, matrícula nº **137.317-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 5º, “caput” e Art. 26, “caput” da EC nº 103/19, c/c o Art. 1º, inciso II, da Lei complementar nº 51/1985, c/c Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0143

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000388-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELIANE GUIMARÃES MACIEL**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº **143.990-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0144

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000219-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUCIENE VIEIRA DE ARRUDA**, no cargo de **Professor Doutor Associado D DE**, matrícula nº **322.488-1**, lotada na **UEPB – Universidade Estadual da Paraíba**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 037-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO** a resenha nº033-35 Publicada em 18/02/2025.

01	0624-25	MARIA DA GUIA FERNANDES VIEIRA	SOLICITAÇÃO
02	0525-25	JOSÉ MOACYR RODRIGUES	PENSÃO VITALICIA
03	0310-25	JONAS HELENO PONTES DA SILVA	PENSÃO VITALICIA
04	0274-25	ODIVIO RICARDO DANTAS	PENSÃO VITALICIA

05	0799-25	MARIA LUCIMAR OLIVEIRA DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
06	0341-25	VLADIMIR DE ANDRADE MAIA	PENSÃO VITALICIA
07	0342-25	APOLONIO MAIA NETO	PENSÃO VITALICIA

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 039-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0771-25	GERALDA NASCIMENTO LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
02	0639-25	ADELITA DONATO DE ARAÚJO COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
03	0682-25	OTILIA MARIA DA SILVA MELO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 041-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0698-25	BERNADETE MARIA DA SILVA DANTAS	REVISÃO DE PENSÃO
02	7714-24	MARIA DO SOCORRO CIRILO RAMALHO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL CEAS Nº 001 de 2025

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS - Gestão 2025/2027.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Lei Nº 10.546 de 03 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial em 04 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Criação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB,
CONVOCA

Art. 1º Os representantes ou organizações de usuárias(os), das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações das(os) trabalhadoras(es) do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito estadual, para a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social, titulares e suplentes, para Gestão 2025 a 2027, a ser realizada no dia 04 de abril de 2025, em local e horário a ser divulgado.

Para o referido processo será estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
21/02/2025 a 06/03/2025	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS/PB Nº 02 de 06 de fevereiro de 2025, perante a Comissão Eleitoral.
07/03/2025 a 14/03/2025	Prazo para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras para designar candidatas(os).
Até 19/03/2025	Publicação no DOE da relação de representantes ou organizações de usuárias(os), das entidades e organizações de assistência social e das(os) trabalhadoras(es) do SUAS habilitadas(os) e não habilitadas(os).

20/03/2025 a 24/03/2025	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
25/03/2025 a 26/03/2025	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
27/03/2025 a 31/03/2025	Publicação da lista de representações da sociedade civil habilitados para o pleito
04/04/2025	Assembleia de Eleição.
09/04/2025	Publicação no DOE do resultado da eleição dos representantes da sociedade civil no CEAS.
Até 14/04/2025	Prazo final para a publicação da Portaria no DOE da Nomeação das(os) conselheiras(os) dos Representantes da Sociedade Civil e Governamental.
25/04/2025	Posse das(os) Conselheiras(os) do CEAS para a Gestão 2025/2027 e eleição da Mesa Diretora.

Art. 2º As exigências legais que regem esse edital publicada em resolução própria nº 002 que estabelecem os critérios e regras do processo eleitoral para representação da sociedade civil

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PB), através do telefone: (83) 99114-4754 e/ou no endereço eletrônico: eleicaoceaspb@gmail.com

FRANCISCA C. FERNANDES VIEIRA
PRESIDENTE DO CEAS/PB

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DA PARAÍBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL 02/2025

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE CIRURGIA TORÁCICA, CIRURGIA VASCULAR E NEUROCIRURGIA, PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, EM REGIME DE PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO. A CONTRATAÇÃO INCLUI PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, VISITAS MÉDICAS A PACIENTES HOSPITALIZADOS, ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRURGIAS ELETIVAS, PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS. OS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS ATUARÃO NA REDE HOSPITALAR ESTADUAL DE REFERÊNCIA NA PARAÍBA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 74, CAPUT, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E O ART. 9º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS I, II E III MACRORREGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO.

Processo nº SES-PRC-2024/27222

Data do Edital: 13/02/2025

Objeto: O presente edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a contratação de serviços médicos especializados em Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular e Neurocirurgia, visando o atendimento hospitalar e ambulatorial em todas as faixas etárias. O serviço será prestado em regime de plantão presencial e/ou sobreaviso, abrangendo procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, visitas médicas a pacientes internados, atendimentos ambulatoriais e cirurgias eletivas.

O credenciamento visa fortalecer a Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Estado da Paraíba, promovendo a regionalização e descentralização da média e alta complexidade nas macrorregiões de saúde. Os profissionais atuarão nas unidades hospitalares de referência em Urgência, Emergência e Traumatologia, inseridas na Rede Hospitalar Estadual da Paraíba, regulamentada pela Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, do Ministério da Saúde (GM/MS), que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O credenciamento também se fundamenta na Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, e na Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024, que dispõem sobre o Programa Nacional de Redução nas Filas de Cirurgias Eletivas e o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) - Componente Cirurgias, no âmbito do SUS.

O edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente para download no site oficial: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>, bem como no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), no link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Também poderá ser obtido presencialmente pelos interessados, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h, na sede da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB).

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03815
EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS DE MEDICINA INTENSIVA PARA ATENDER NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 220/2025– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor das empresas **MULTMED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS 54.990.157/0001-30 e GESTÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA e JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA 06.538.799/0001-50**. Ante o exposto, fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor,

Leonildo das Neves dos Santos

Endereço: Rua da Paz Celestial, s/n, Quadra 174, Lote 491

CEP: 58.069-385

Bairro: Gramame – João Pessoa/PB

Notificamos as vossas senhorias a respeito do **cancelamento do Termo de Compromisso e Recebimento de Imóvel**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula segunda, inciso I, por parte da beneficiária, referente ao imóvel situado na **Quadra 174, Lote 491, Pró-Moradia – Colinas do Sul, João Pessoa/PB**, conforme relatório constante no processo **CHP-PRC-2022/00109**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional presidencia@cehap.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Aos senhores,

José da Silva Santos e Maria José Barbosa

Endereço: Rua Lourival Pereira de Moura, nº 151 – Quadra 180, Lote 107

CEP: 58.069-415

Bairro: Gramame – João Pessoa/PB

Notificamos as vossas senhorias a respeito do **cancelamento do Termo de Compromisso e Recebimento de Imóvel**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula segunda, inciso IV, por parte da beneficiária, referente ao imóvel situado na **Quadra 180, Lote 107, Pró-Moradia - Colinas do Sul, João Pessoa/PB**, conforme relatório constante no processo **CHP-PRC-2022/00635**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional presidencia@cehap.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE

**Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2025

Nos termos dos arts 124 e 132 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, a comparecerem para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar as 09h30min do dia 10 de março de 2025, na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa-PB, onde se acham à disposição do acionista todos os documentos relativos a Assembleia Geral Ordinária, podendo obter cópias. As deliberações versarão sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Apresentação do relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo;
- II - Apresentação das demonstrações financeiras do exercício 2024;
- III - Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal;
- IV - Apresentação da Carta Anual;
- V - Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Empresa;
- VI - Apresentação do resultado da empresa;
- VII - Reconstituição dos membros do Conselho Fiscal;
- VIII - Proposta de alteração do Regimento Interno, para inclusão de dispositivo que disciplina a Gestão de Contratos, e as Comissões Técnicas;
- IX - Proposta de alteração do Plano de Empregos, Carreiras e Salários, para inclusão da função gratificada de Editor de Programa;
- X - Demais assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 20 de fevereiro de 2025.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC

**Controladoria-Geral
do Estado****NOTIFICAÇÃO**

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO - GATI

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO PBD0C Nº CGE-PRC-2024/00174
PROCESSO SGC Nº 11.000.000174.2024

NOTIFICANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ: 11.993.326/0001-83, Edifício Makadesh Mall - Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1498 - 2º andar - Torre, João Pessoa - PB, 58040-000, telefone: 83 98915-8640.

NOTIFICADA: EZAU DA SILVA (CNPJ: 54.897.620/0001-02), com sede na Rua Honduras, nº 456, Mumbaba, João Pessoa-PB, CEP: 58.083-640.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais resolve:

1. NOTIFICAR a empresa **EZAU DA SILVA (CNPJ: 54.897.620/0001-02)**, vencedora dos itens 5 e 10 do Termo de Referência nº 10/2024, referente ao Processo nº CGE-PRC-2024/00174, por meio de seu representante legal, para que tome ciência de inicialização de procedimentos para apurar o descumprimento das cláusulas constantes no Termo de Referência, cujo objeto contratual reside no fornecimento de HEADSET COM FIO USB e CONVERSOR HDMI PARA VGA, tendo em vista que essa empresa não realizou a entrega do objeto contratual dentro do prazo previsto no Termo de Referência e Proposta Comercial apresentada, em caso de comprovação, aplicação das penalidades cabíveis previstas no Termo de Referência do instrumento editalício, e na legislação pertinente. (Lei nº 14.133/21, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 9.697/2012).
2. FICA a empresa notificada para apresentar defesa, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação/recebimento desta notificação, com fundamento no §2º, do artigo 156 da Lei nº 14.133/21, devendo a defesa ser protocolizada no setor da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação - GATI da Controladoria Geral do Estado da Paraíba - CGE-PB, Edifício Makadesh Mall - Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1498 - 2º andar - Torre, João Pessoa - PB, 58040-000 1280, bairro dos Estados, CEP: 58030-021, João Pessoa/PB, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30 horas.
3. Os autos do Processo Administrativo nº CGE-PRC-2024/00174 permanecerão com vista franqueada ao interessado na GATI, situada no prédio da CGE, no endereço acima solicitado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30 horas, o que não modifica ou latera o prazo concedido para apresentação de defesa.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
CIDADE DE MARÁ

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAIBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 151/2024

DATA: 19/02/2025 LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO REG CGE: 24-02325-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DA PARAÍBA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL.

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

Table with columns: ITEM, CÓD, MARCA, FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL/NOME, CNPJ/CPF, UNID, QUANT.), VALOR R\$ (UNITÁRIO, TOTAL). Rows 1.0 to 8.0.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO João Pessoa, 19, Fevereiro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 108/2024

DATA 19/02/2025 LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO REG CGE: 24-01711-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL.

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

Table with columns: ITEM, CÓD, MARCA, FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL/NOME, CNPJ/CPF, UNID, QUANT.), VALOR R\$ (UNITÁRIO, TOTAL). Rows 1.0 to 9.0.

Table with columns: ITEM, CÓD, MARCA, FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL/NOME, CNPJ/CPF, UNID, QUANT.), VALOR R\$ (UNITÁRIO, TOTAL). Rows 10.0 to 62.0.

63.0	127227	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1.400	1.800	2.520,000
64.0	127228	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	500	1.800	900,000
65.0	127229	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	280	1.800	504,000
VALOR TOTAL								988.805,640

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 19, Fevereiro 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 19.000.000093.2024**

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (GEAF), COM DETERMINAÇÕES DE FORNECIMENTO PELO ESTADO DA PARAÍBA – DEMANDA JUDICIAL, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES), conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 13/03/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900022025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00406-6

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2024
PROCESSO Nº 19.000.000144.2024**

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - POLIGLECAPRONE E POLIPROPILENO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 14/03/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 911622024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02195-7

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000047.2024**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E DECORAÇÃO PARA EVENTOS, destinado ao ÓRGÃO:SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, com abertura agendada para o dia 21/02/2025 às 09h00, fica ADIADO para o dia 14/03/2025 às 09h00. Por oportuno, solicitamos que acessem os sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras para acompanhamento e retirada do edital e anexos, atualizados. CADASTRO CGE Nº 25-00281-4

João Pessoa, data de assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO Nº 19.000.000145.2024**

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DRENOS (DIVERSOS), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES), conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 13/03/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900142025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00420-6

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**Secretaria de Estado
da Saúde**

LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/26467
INEXIGIBILIDADE N.º 046/2024
REGISTRO CGE Nº 25-00421-4**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA -SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa:GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº00.029.372/0003-02 perfazendo o valor total de R\$96.004,11(noventa e seis mil, quatro reais e onze centavos),para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição dos objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES- -PRC-2024/38298 25-00429-9	021/2025	KETLLIN S O U S A FERREIRA LIMA	EXATUS GENE LABORATORIO E SERVIÇOS DE CO- LETA DE EXAMES GENETICOS LTDA	37.208.935/ 0001-78	1.990,00
SES- -PRC-2025/00794 25-00425-6	033/2025	ESMERAL- DO LEITE DA SILVA E OUTROS	NNMED - DISTRI- BUIÇÃO, IMPOR- TAÇÃO E EXPOR- TAÇÃO DE MEDI- CAMENTOS LTDA	15.218.561/ 0001-39	1.162,80

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕESTERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/36834
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025
REGISTRO CGE N.º 25-00426-5

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR MULTIPROFISSIONAL - ADULTOS E PEDIÁTRICOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **29.521.159/0001-33** perfazendo o valor total de **R\$31.573.800,00** (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e três mil e oitocentos reais), para contratação objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕESTERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/00425
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2025
REGISTRO CGE N.º 25-00401-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANTHONY RAVI BARBOSA DA SILVA LOURENÇO E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **29.329.985/0001-85**, perfazendo o valor total global de **R\$ 34.500,00** (trinta e quatro mil e quinhentos reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕESTERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/00477
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2025
REGISTRO CGE N.º 25-00435-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) APARECIDA MARIA DA SILVA LOURENÇO E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ONCO IMPORT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **08.041.748/0001-44**, vencedora do item 01, no valor total de **R\$1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais), e a empresa: **ONCOEEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **08.958.628/0002-97**, vencedora do item 02, no valor total de **R\$ 1.165.026,56** (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total global de **R\$2.765.026,56** (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00197-6
Nº do Contrato 0002/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

Valor Original do Contrato 408.804.558,96

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEMPOR OBJETO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023, MANTENDO-SE O VALOR MENSAL DE R\$ 18.609.441,36 (DEZOITO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E ONZE CENTAVOS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), VALOR ORIGINAL DO CONTRATO ACRESCIDO DO APOSTILAMENTO DO IMPACTO FINANCEIRO PARA A APLICAÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM, REALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO N.º SES-PRC-2023/01614, SENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 223.313.296,32 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

Valor do aditivo 223.313.296,32

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6097.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

25.101.10.302.5007.6097.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

25.101.10.302.5007.6097.0287.3390.39.600.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 2/2/2026

Data da Assinatura do aditivo 10/1/2025

Gestor do Contrato GUILHERME JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA - Mat.: 189.159-6

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00708-1

Nº do Contrato 0087/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Valor Original do Contrato 2.194.880,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

Valor do aditivo 548.720,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 24/3/2024 A 24/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 12/2/2025

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-13717-4

Nº do Contrato: 00057/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: GRIFOLS BRASIL LTDA - Filial Itapevi SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Valor (Original): R\$ 1.233.700,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 11/02/2025 a 11/02/2026

Data da assinatura: 11/02/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 025/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: RESGATE KM EXPRESS EIRELI - FALCON SERVICE

CNPJ n.º 03.112.378/0001-75

Data da Assinatura: 19/02/2025

Vigência: 19/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1687 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 1678

Valor Global: R\$ 15.038,00 (Quinze mil e trinta e oito reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HOME CARE, EM FAVOR DA PACIENTE JADE LIMA CALDAS, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/32753.

*Replicado por erro material.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0026/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: DWR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 38.328.833/0001-59

Data da Assinatura: 20.02.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2676

Valor Global: R\$ 73.025,00 (SETENTA E TRÊS MIL E VINTE E CINCO REAIS)



OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0290/2025

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 021/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: M&M COMÉRCIO

CNPJ: 38.308.355/0001-55

Data da Assinatura: 19.02.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2590

Valor Global: R\$ 331.994,34 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVENCETOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0282/2025

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 029/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 19/02/2025

Vigência: 19/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 02254

Valor Global: R\$ 19.172,48 (dezenove mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE RONALDO RODRIGUES BATISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/00247.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 19/02/2025

Vigência: 19/04/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 1687

Valor Global: R\$ 38.529,04 (Trinta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE KENNEDY ADRIAN FERREIRA COSTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/00737.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 028/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 19/02/2025

Vigência: 19/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 02192

Valor Global: R\$ 18.958,72 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE RONALDO RODRIGUES BATISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/32726.

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 30/2024.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA CLASSE A SERVIÇO DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto, modificar a Cláusula Nona (da vigência contratual) do contrato nº 30/2024, com respaldo legal no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903900.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 973.800,00 (novecentos e setenta e três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.02.2025 a 27.02.2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGISE DEMOSTHENES COSTA DE AGUIAR.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR-GERAL

Projeto Cooperar
do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOE DE 20/02/2025
PROCESSO Nº 28.000.001014.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC nº 034/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLMEIAS VAZIAS - TS PRODUÇÃO DE MEL COM ABELHA SEM FERRÃO (MELIPONICULTURA)

CADASTRO CGE nº: 25-00058-9

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como VENCEDORA o certame a empresa constante do quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
01	COLMEIAS VAZIAS DA ESPÉCIE URUÇU NORDESTINA	160	105,00	16.800,00	JANSEN DE ALMEIDA BRITO SOUSA	57.368.064/0001-67
02	COLMEIAS VAZIAS DA ESPÉCIE JANDAÍRA	190	85,00	16.150,00	JANSEN DE ALMEIDA BRITO SOUSA	57.368.064/0001-67
TOTAL				R\$ 32.950,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)		

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDCnº 034/2024 e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 19 de fevereiro de 2025.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR-GERAL

Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

OBJETO:

1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, município de Belém- PB

INTERESSADO:

2.1- PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 47.402.245/0002-90

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cadastro da CGE:

25-00373-8

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, TR-DES-2025/12439 (folhas:60-69), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/00566 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

OBJETO:

1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, município de Itapororoca- PB

INTERESSADO:

2.1- PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 47.402.245/0005-32

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. - O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores

3.2 - O pedido de renovação do credenciamento deverá ser solicitado nos termos do Art. 10, §§ 1º e 2º, da Portaria nº 102/2022-DS-DeTRAN-PB.

Cadastro da CGE:

25-00374-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2025/12437 (folhas:46-55), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/00570 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/260101.00007.

Nº do Instrumento 0001/2025

Concedente

Conveniente

Objeto

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DESCENTRALIZAR RECURSOS EM FAVOR DA UNIDADE DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS INERENTES À SEGURANÇA PÚBLICA. O PRESENTE TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43. INCISO II, DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.549/2020: II ? REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS PELA UNIDADE DESCENTRALIZADA EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA DOS RECURSOS.

Valor 25.268.870,67

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.2.753.0000

Período da vigência do Instrumento 14/02/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura 14/02/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 25.268.870,67

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 18 publicada no DOE de 21/02/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/260101.00006.

Nº do Instrumento 0002/2025

Concedente

Conveniente

Objeto

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DESCENTRALIZAR RECURSOS EM FAVOR DA UNIDADE DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS INERENTES À SEGURANÇA PÚBLICA. O PRESENTE TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43. INCISO II, DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.549/2020: II ? REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS PELA UNIDADE DESCENTRALIZADA EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA DOS RECURSOS.

Valor 48.000.000,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.1.753.0000

Período da vigência do Instrumento 14/02/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura 14/02/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 48.000.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 17 publicada no DOE de 21/02/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00242**— FUNESC — **RATIFICADO** a **INEXIGIBILIDADE** nº. **028/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, objetiva a contratação da(o) **ROBSON XAVIER DA COSTA**, em favor da Pessoa Jurídica 54.978.849, **MARCIO SOARES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **54.978.849/0001-63**, referente **CURADORIA**, para integrar a Comissão de Seleção do Edital de Ocupação dos Espaços Expositivos da Funesc 2025, em função das Ações a serem realizadas no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 20 de fevereiro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00245**— FUNESC — **RATIFICADO** a **INEXIGIBILIDADE** nº. **027/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, objetiva a contratação da(o) **ROBSON XAVIER DA COSTA**, em favor da Pessoa Jurídica **DYOGENES CHAVES ATELIER LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.603392/0001-25**, referente **CURADORIA**, para integrar a Comissão de Seleção do Edital de

Ocupação dos Espaços Expositivos da Funesc 2025, em função das Ações a serem realizadas no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 20 de fevereiro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 PROCESSO: Nº 38.000.000011.2025

OBJETO: Aquisição de licenças de *software* para a UNINTELPOL/PCPB

Cadastro CGE:25-00422-2

EMPRESAS:Toccatto Tecnologia em Sistemas LTDA,CNPJ: 08.689.089/0001-57, Rod. José Carlos Daux, 5.500, sala 404, bloco Lagoa B, bairro Saco Grande, Florianópolis-SC, CEP: 88.032-005.

ITEM DAATA	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
01	Licença Qlik Sense Enterprise SaaS Professional por 12 meses (ITEM QL-001).	4	R\$ 3.990,00	R\$ 15.960,00
02	Licença Qlik Sense Enterprise SaaS Analyzer por 12 meses (ITEM QL008).	10	R\$ 2.278,00	R\$ 22.780,00
04	Licença Nprinting SMB por 12 meses (ITEM QL-077).	1	R\$ 22.189,00	R\$ 22.189,00
05	Consultoria Técnica Assessoramento em Projetos de BI.	183	R\$ 290,00	R\$ 53.070,00

VALOR TOTAL:R\$ 113.999,00 (cento e treze mil, novecentos e noventa e nove reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 48/2025

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: 38101.06.126.5005.2153.0000000287.33904000.50000.0.1.0000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ARP nº 02/2024 – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea/MS, com base na Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico nº 126/PGE E-2025e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2025/07096,toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 20 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO: Nº 38.000.000034.2025

OBJETO: Contratação de curso de capacitação com foco em gestão e fiscalização de contratos administrativos para o efetivo da PCPB.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	126496	CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em capacitação na Lei. nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00

EMPRESA: MS Ensino Especializado, CNPJ: 18.008.135/0001-69, rua Indígena, 36, Fundos, Penha, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.020-040.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 111/2025

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: 38101.06.128.5005.2103.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação fundada no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2024/07093 e a nota técnica da Assessoria Técnica-Normativa, despacho nº PCV-DES-2025/07005, a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente contratação nos termos acima.

João Pessoa-PB, 20 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-13760-4

Nº do Contrato: 00010/2025

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Objeto: Contratação de solução integrada de tecnologia da informação, para de atender as necessidades da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Valor (Original): R\$ 165.120,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.126.5005.2153.0000287.3390.40.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/02/2025 a 10/02/2030

Data da assinatura: 10/02/2025

Gestor Contrato: HUGO PEREIRA LUCENA - 156.553-2

Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04629
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 092/2025
COMPRAS GOV Nº 90092/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº25-00427-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/03/2025, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AUDITÓRIO E SALA DE REUNIÃO

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03381
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 839/2024
COMPRAS GOV Nº 99839/2024 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-02460-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/03/2025 – às 09:00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PROCESSO PBS-PRC-2024/04561
PREGÃO ELETRÔNICO 90926/2024
REGISTRO CGE Nº 25-00002-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata visa registrar preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios e ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>

Fornecedor registrado: BJ Comércio de Alimentos Ltda; CNPJ: 07.227.808/0001-55; itens 23, 24, 27, 31, 32 e 33; valor total da ata: R\$ 86.580,00.

Fornecedor registrado: Diferencial Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios LTDA; CNPJ: 09.617.964/0001-58, item 17; valor total da ata: R\$ 21.614,40.

Fornecedor registrado: Polpa Nordeste Comércio Ltda; CNPJ: 17.698.441/0001-01; itens 16, 25, 26, 28, 35 e 36; valor total da ata: R\$ 39.730,50.

Fornecedor registrado: Distribuidora Triunfo LTDA; CNPJ: 36.433.875/0001-24; itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 29,30 e 34; valor total da ata: R\$ 186.987,60.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03239
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00423-0

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE OPME PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR PARA 03 MESES - HOSPITAL METROPOLITANO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº214/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da BHMEDICAL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 31.245.991/0001-04, no valor total de **R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais)**, SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 37.438.274/0001-77, no valor total de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, VITALE HOSPITALAR LTDA CNPJ 07.160.019/0001-44, no valor total de **r\$ 39.105,00 (trinta e nove mil cento e cinco reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 45.999,00 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04327
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 857/2024
COMPRAS GOV Nº 90857/2024- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00428-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/03/2025 às 09:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES DESKTOP), INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designada pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE 2ª CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04389
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 884/2024
COMPRAS GOV Nº 99884/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE 25-00192-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/03/2025, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

Considerando que a 1ª chamada foi deserta, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO

CNPJ: 00.828.906/0001-07

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2651

Valor Global: R\$ 16.492,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 010/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025,



PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR

CNPJ: 33.692.733/0001-93.

Data da Assinatura: 18/02/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2653

Valor Global: R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 037/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 021/2024
PROCESSO SGC25.237.000031.2024
PBDOC SES-PRC-2024/05438

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa n° 24014/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO de Empresa da área de informática especializada em desenvolvimento/comercialização de Software Integrado de Gestão Hospitalar, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA com CNPJ N° 71.613.996/0001-59 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 76.238,40 (setenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos);

Valor total da contratação: R\$ 76.238,40 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) 25101.10.302.5007.406100000000287.33903900.50000.9.1.002— Elemento de Despesa: 33903900—Recursos: 50000.

Patos, 19 de fevereiro de 2025.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA 188.776-9

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 003/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: ERINALDO SEVERINO BATISTA

CNPJ: 11.755.254/0001-36

Data da Assinatura: 18/02/2025

Vigência: 01/12/2024 A 31/01/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2099

Valor Global: R\$ 111.102,00 (cento e onze mil, cento e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFERENTE AOS MESES DE DEZEMBRO 2024 E JANEIRO 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 004/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.728.929/0001-10

Data da Assinatura: 18/02/2025

Vigência: 01/01/2025 A 31/01/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1534

Valor Global: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 006/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR

CNPJ: 02.368.769/0001-63

Data da Assinatura: 18/02/2025

Vigência: 01/12/2024 A 31/01/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2100

Valor Global: R\$ 14.772,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS, REFERENTE AOS MESES DE DEZEMBRO 2024 E JANEIRO 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 007/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 43.711.857/0001-22

Data da Assinatura: 18/02/2025

Vigência: 01/12/2024 A 31/01/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2112

Valor Global: R\$ 87.623,04 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AOS MESES DE DEZEMBRO 2024 E JANEIRO 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 008/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: ARNALDO GOMES MERCADINHO

CNPJ: 02.188.546/0001-43

Data da Assinatura: 18/02/2025

Vigência: 01/12/2024 A 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2113

Valor Global: R\$ 10.421,48 (dez mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 009/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: JCASIF COMERCIO VEREJISTA DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 42.878.093/0001-00

Data da Assinatura: 18/02/2025

Vigência: 01/12/2024 A 31/01/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2114

Valor Global: R\$ 59.664,50 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AOS MESES DE DEZEMBRO 2024 E JANEIRO 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 010/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: CORDEIRO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 44.610.360/0001-80

Data da Assinatura: 20/02/2025

Vigência: 01/12/2024 A 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2520

Valor Global: R\$ 30.287,00 (trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 010/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: INOVARE COMERCIO LTDA



CNPJ: 23.313.584/0001-50
 Data da Assinatura: 20/02/2025
 Vigência: 01/12/2024 A 31/12/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2519

Valor Global: R\$ 122.424,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.248.741/0001-96

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 2143

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 3.199,80 (três mil, cento e noventa e nove reais, e oitenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS - PROC. PBD0C SES-OFN-2025/03636 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

CNPJ: 00.248.741/0001-96

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 020/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 18.474.659/0001-45

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2025

Período: 01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 2135

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$7.207,20 (sete mil, duzentos e sete reais, e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- referente à aquisição de gás LPPROC. PBD0C SES-PRC-2025/04633 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME

CNPJ: 18.474.659/0001-45

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 018/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: POLIANNE MEDEIROS BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 08.296.658/0001-02

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2025

Período: 01 a 31/12/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 2157

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 9.070,50 (nove mil, setenta reais, e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS- PROC. PBD0C SES-OFN 2025/03789 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO

VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

POLIANNE MEDEIROS BRITO

CNPJ: 08.296.658/0001-02

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: : 09.312.958.0001-92

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2025

Período: 01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 2560

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 6.605,70 (seis mil, seiscentos e cinco reais, e setenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (BOLOS)-PROC. PBD0C SES OFN-2025/03630 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

IRANY MARTINS DA NOBREGA

CNPJ: 09.312.958.0001-92

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 032/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2025

Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 2613

Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1748 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 95.156,29 (Noventa e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025 E SES-PRC-2025/03587 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: S A ALMEIDA GONÇALVES ME CNPJ nº 48.328.882/0001-45

Data da Assinatura: 20 de fevereiro 2025

Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 2186

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025 E SES-PRC-2025/03331 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025
CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/00143

Objeto: Serviço de Auditoria Contábil Independente.

Tipo: Menor Valor Global.

Valor Total: R\$ 20.000,00

Respalçado no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 033/2025, desta Companhia, para contratar a empresa AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/SCNPJ 11.254.307/0001-35, objetivando prestação de serviço de auditoria independente das demonstrações contábeis anual, referentes ao exercício findo de 2024, abrangendo os aspectos contábeis, fiscais, administrativos, econômico financeiros e patrimoniais com emissão de Relatórios dos Auditores Independentes e Relatório Circunstanciado sobre as análises procedidas nas Demonstrações Financeiras e Contábeis Anuais, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e as Normas Brasileiras Contábeis vigentes, visando atender às necessidades da CEHAP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 19 de fevereiro de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02076-1

Nº do Contrato 0019/2024

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA

Valor Original do Contrato 16.186,20

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 90 (NOVENTA) DIAS A VIGENCIA ORIGINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/7/2024 A 9/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 7/2/2025

Gestor do Contrato FABIANO LUCENA BEZERRA - Mat.: 600.132-7

EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0017/2023
PROCESSO Nº CHP-PRC-2024/03238**

OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC (Maio/2023 e Maio/2024) no importe de 4,02%, conforme Cláusula 7ª, firmada entre aquela construtora e esta Companhia Estadual de Habitação Popular, através do Contrato Nº 017/2023 (anexo) e Planilha de Cálculos apresentada/elaborada pela Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Companhia Estadual de Habitação Popular CEHAP.

Nº do Cadastro CGE:23-01910-7

Nº do Contrato 0017/2023

Valor do reajuste: R\$32.542,59 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

Período da Vigência do Contrato: 12/06/2023 a 03/03/2025

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Nº do Cadastro: 25-13810-7

Nº do Contrato: 00012/2025

Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: VITALE COMERCIO S.A.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CENTRO DE IMAGEM (CDI)

Valor (Original): R\$ 228.800,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 11/02/2025 a 11/02/2026

Data da assinatura: 11/02/2025

Gestor Contrato: ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111

Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01389-7

Nº do Contrato 0017/2024

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado SEPLANE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA

Valor Original do Contrato 1.224.276,39

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO POR MAIS 180 DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 14/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 14/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.530.275,76

Gestor do Contrato MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO - Mat.: 3672-2

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01857-7

Nº do Contrato 0038/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AP ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 4.479.048,20

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/6/2023 A 30/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 19/2/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.633.535,58

Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para aquisições de 2 (duas) licenças do Microsoft SQL Server 2022 Standard, com garantia, atualizações e suporte técnico, conforme especificações técnicas mínimas constantes do Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 13/03/2025, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 20/Fevereiro/2025

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 066/2025/TCE/PB.

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0162/2025,

RESOLVE designar ADRIANA MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 3704530, para substituir LUCICLEIDE HIGINO DA SILVA, matrícula nº 3702456, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação no Serviço de Biblioteca, no período de 14/02/2025 a 28/02/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL

POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Forma Parcelada de material de expediente, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 10 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 20 de Fevereiro de 2025

ARLAN RAMOS LÚCAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 002/2013 - ESCOLA FERNANDO CUNHA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00066/2023 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 11.02.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 - ESCOLA MARIA LUIZA DE AQUINO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00065/2023 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 11.02.25

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CONVÊNIO Nº 11838.0960001/19-002. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº

00006/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00228/2022 - Oliveira Cunha Servicos e ConstrucoesEireli - CNPJ: 20.930.189/0001-29 - Apostila 01 - acréscimo de 8,67%. ASSINATURA: 18.02.25

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios destinados aos atendimentos da MERENDA ESCOLAR / PNAE / PETI / CRAS / PROJOVEM / IDOSOS / CESTAS BÁSICAS / CRECHE MUNICIPAL / CASA DE APOIO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, exercício 2025. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 05 de Março de 2025. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 05 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>; www.gov.br/pncp.

Alagoinha - PB, 19 de Fevereiro de 2025

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA SALETE DE MENDONÇA - R\$ 5.500,00.

Alcantil - PB, 19 de Fevereiro de 2025

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
(republicado por incorreção)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica, Hospitalar e Psicotrópico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.comprasalcantilpb.com.br/; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 20 de Fevereiro de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025. DOTAÇÃO: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - 2081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE PF Fontes: 500 e 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00026/2025 - 19.02.25 - MARIA SALETE DE MENDONÇA - R\$ 5.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de



Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Desenvolver as ativ. do Fundo de Assistência OUTROS SERVIÇOS DE PF FONTE 500 / 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00011/2025 - 03.02.25 - EDNILDES CARLOS DA SILVA BONIFÁCIO - R\$ 4.400,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 - 981911

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na implantação de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de diversas ruas do município de Alhandra - PB, nos termos do Convênio nº 944987. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 20 de Fevereiro de 2025

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, que objetiva: Aquisição de peixes inteiros congelados destinados à doação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 376.500,00.

Alhandra - PB, 14 de Fevereiro de 2025

ULISSES FELIX BARBOSA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de peixes inteiros congelados destinados à doação; DESIGNO os servidores Carlos Henrique de Almeida Cruz, Coordenador do Programa de Transferência de Renda Municipal, como Gestor; e Karen Braz Paulino da Silva, Assessora Técnica, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 14 de Fevereiro de 2025

ULISSES FELIX BARBOSA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

OBJETO: Aquisição de peixes inteiros congelados destinados à doação. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.224.1036.2103 Distribuição de Cestas de Peixe na Semana Santa 3390.32.99.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita – Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00069/2025 - 20.02.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 376.500,00.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. VIGÊNCIA: até 14/02/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: ARP Nº RP 00007/2025 - 14.02.25 - A M DOS SANTOS LTDA - R\$ 1.164,80; ARP Nº RP 00007/2025 - 14.02.25 - CENTRAL FESTAS VARIEDADES E SERVICOS BANCARIOS LTDA - R\$ 38.398,71; ARP Nº RP 00007/2025 - 14.02.25 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 16.793,00; ARP Nº RP 00007/2025 - 14.02.25 - DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 305.042,08; ARP Nº RP 00007/2025 - 14.02.25 - SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - R\$ 3.125,50. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de peças diversas, baterias, e prestação de serviços mecânicos e elétricos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. VIGÊNCIA: até 14/02/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: ARP Nº RP 00008/2025 - 14.02.25 - HERICK DIESEL SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - R\$ 521.400,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: orçamento vigente:02.000 – Poder Executivo02.020 – Secretaria de Administração e PlanejamentoFicha/Ação:200602.040 - Secretaria de EducaçãoFicha/Ação:20132014203002.050 – Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento HumanoFicha/Ação:20352.060 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços UrbanosFicha/Ação:204402.080 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio ambiente e TurismoFicha/Ação:209503.000 – Fundo Municipal de SaúdeFicha/Ação206620672077Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00011/2025 - 14.02.25 até 13.02.26 - CENTRAL FESTAS VARIEDADES E SERVICOS BANCARIOS LTDA - R\$ 26.879,10; CT Nº 00012/2025 - 14.02.25 até 13.02.26 - DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 213.529,45; Fundo Municipal de Saúde de Araruna CT Nº 10011/2025 - 14.02.25 até 13.02.26 - CENTRAL FESTAS VARIEDADES E SERVICOS BANCARIOS LTDA - R\$ 11.519,61; CT Nº 10012/2025 - 14.02.25 até 13.12.26 - DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 91.512,63.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de peças diversas, baterias, e prestação de serviços mecânicos e elétricos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 Poder Executivo 02.010 Gabinete do Prefeito Ficha/Ação: 2004 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento Ficha/Ação: 2006 02.040 – Secretaria de Educação Ficha/Ação: 2012 2013 02.050 Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Ficha/Ação: 2035 02.060 – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos Ficha/Ação: 2044 02.070 – Secretaria de Agricultura Ficha/Ação: 2052 03.000 Fundo Municipal de Saúde Ficha/Ação: 2066 2077 Elemento de Despesa: 33903099 Material de Consumo.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00010/2025 - 14.02.25 até 13.12.26 - HERICK DIESEL SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - R\$ 260.700,00; Fundo Municipal de Saúde de Araruna CT Nº 10010/2025 - 14.02.25 até 13.02.26 - HERICK DIESEL SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - R\$ 260.700,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

COMUNICADO

AVISO DE ERRATA TORNANDO SEM EFEITO CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025

A Presidenta da Comissão, torna sem efeito a publicação do AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial e Jornal A União no dia 07.02.2025, no Diário Oficial página n.º 34/35 e Jornal A União página n.º 25. Referente à licitação na modalidade CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis

Baía da Traição - PB, 20 de fevereiro de 2025

GEANE DA SILVA BARBOSA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2025-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00014/2025PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux – PB, através de seu Agente de Contratação, considerando o disposto, realiza a CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2025 – PMBEX, regida pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2025 – PMBEX, PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, DO TIPO "MELHOR TÉCNICA E PREÇO", OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer pessoalmente na sala da Comissão Permanente de Contratações Públicas, que fica no Centro Administrativo Municipal de Bayeux-Pb, situado na Av. Liberdade, 2637, SESL, Bayeux-Pb, CEP: 58306-000, ou enviar os documentos exigidos nesse Edital, para o endereço eletrônico: licitacaobayeux@gmail.com a partir do dia 21/01/2025 até o dia 06/03/2025, no horário de 08h:00min. às



14h:00min. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmb/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de Fevereiro de 2025

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/BAYEUX-PB

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Pública, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO INDIVIDUAL DE SOFTWARE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORIA MUNICIPAL, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU) E O DESENVOLVIMENTO DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, ENGOBANDO MIGRAÇÃO DE DADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EVOLUTIVA E LEGAL, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI COMPLEMENTAR 131/2000, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, LEI FEDERAL Nº 13.460/2017, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 24 de fevereiro de 2025 às 08h00 até o dia 26 de fevereiro às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 20 de Fevereiro de 2025

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

CREENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

INSTRUMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PELO CREDENCIADO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 E SEUS ANEXOS, PARA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59
LEILOEIRO OFICIAL: SAMARA BARBOSA ARAÚJO, CPF: 064.880.46403.
VALOR TOTAL: RECEBER A COMISSÃO DE 5% PARA BENS MÓVEIS, A SER PAGA PELO ARREMATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

INSTRUMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PELO CREDENCIADO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 E SEUS ANEXOS, PARA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59
LEILOEIRO OFICIAL: TATIANA GADELHA DE PAIVA, CPF: 310.686.898-50.
VALOR TOTAL: RECEBER A COMISSÃO DE 5% PARA BENS MÓVEIS, A SER PAGA PELO ARREMATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

INSTRUMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PELO CREDENCIADO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 E SEUS ANEXOS, PARA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59
LEILOEIRO OFICIAL: IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA, CPF: 075.775.894-03.

VALOR TOTAL: RECEBER A COMISSÃO DE 5% PARA BENS MÓVEIS, A SER PAGA PELO ARREMATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
CREENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024, embasado no Documento de Formalização da Demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso IV da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de credenciamento, em favor de: leiloeiros Igor Luiz da Silva Oliveira e Samara Barbosa Araújo e Tatiana Gadelha de Paiva, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO INSERVÍVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, POR DEMANDA, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Desta forma, fica os credenciados convocados para assinar o termo de credenciamento. Considerando o resultado do sorteio realizado em 03/02/2025, às 11h, conforme aviso de convocação publicado no sistema eletrônico e na imprensa oficial, no qual o leiloeiro Igor Luiz da Silva Oliveira foi sorteado para conduzir o primeiro leilão, fica convocado o credenciado para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 90, caput, do referido diploma legal. Os demais permanecem credenciados, aguardando a realização de um novo leilão pela administração municipal.

Boa Ventura- PB, 04 de Janeiro de 2025

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

OFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAAPORÃ, torna público a abertura de licitação, para a **Aquisição de peixe para distribuição com às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Caaporã/PB, cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico), durante a Semana Santa de 2025.** PREÇO MÁXIMO GLOBAL ADMITIDO: R\$ R\$ 438.750,00. Edital disponível a partir de: **27/02/2025 às 08h00** no site <https://licitar.digital/>. Entrega das Propostas: a partir de **27/02/2025 às 08h00** no site <https://licitar.digital/>. Abertura das Propostas e sessão de lances: **17/03/2025 às 09h00** no site <https://licitar.digital/>. Informações no prédio da Prefeitura Municipal do Caaporã, sala de licitações ou por e-mail: caaporalicitacao@gmail.com, em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

CAAPORÃ/PB, 20/02/2025.

EDSON LUIZ RIBEIRO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Março de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 18 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas,



Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Março de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 20 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, por intermédio da SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, bem como suas alterações posteriores, e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará contratação direta para a: Fornecimento de Insumos, visando atender as necessidades do Projeto Maria Empreendedora, em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 26/02/2025, às 14:00h. A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitação – SECOL, localizada na Rua Creusa Josefa Morato, 355, 2º andar, sala 204, Edifício San Patrick – Intermare, nesta cidade, no horário de 08:00 às 14:00h, em dias úteis. Poderão ainda enviar as propostas para o endereço eletrônico: licitacaocabedelo@yahoo.com.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: www.licitacaocabedelo.com.br e www.pncp.gov.br.

Cabedelo - PB, 20 de Fevereiro de 2025

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

Cabedelo - PB, 20 de Fevereiro de 2025

O Secretário de Cultura DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00014/2025**, que objetiva: Contratação de empresa do segmento artístico para realização do Carnaval Kids 2025; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - FLAVIO EDUARDO LIRA FILHO – ME.

08.156.558/0001-72

Item(s): 1.

Valor: R\$ 8.000,00

Publique-se e cumpra-se.

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
SECRETÁRIO DE CULTURA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do segmento artístico para realização do Carnaval Kids 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.48 99 15001000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 20/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00059/2025 - 20.02.25 - FLAVIO EDUARDO LIRA FILHO - ME - R\$ 8.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025,

que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE JAPÃOZINHO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JP SHOWS LTDA - R\$ 200.000,00.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE JAPÃOZINHO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Rodrigo Andre Costa Leite, Gestor de Contratos - Gecon, como Gestor; e Ronildo Alves Maciel, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE JAPÃOZINHO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 31/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE É O TCHAN, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 450.000,00.

Cajazeiras - PB, 10 de Fevereiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE É O TCHAN, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Rodrigo Andre Costa Leite, Gestor de Contratos - Gecon, como Gestor; e Ronildo Alves Maciel, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00008/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 10 de Fevereiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE É O TCHAN, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 10/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE CANCELAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 - 981975

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 00:00 hs do dia 21 de Fevereiro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas a Dispensa Eletrônica nº 90003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 20 de Fevereiro de 2025

EMÍDIO DINIZ BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****QUARTO TERMO ADITIVO AO CT00033/2021**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL, QUADRA 07, CAJAZEIRAS-PB, PARAFUNCIONAMENTO DA GARAGEM PARA ABRIGAR (ONIBUS, MICROONIBUS E DEMAIS VEÍCULOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00033/2021 - São Jose Participações Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.02.25

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE JAPÃOZINHO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025. VIGÊNCIA: até 04/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00041/2025 - 06.02.25 - JP SHOWS LTDA - R\$ 200.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE É O TCHAN, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. VIGÊNCIA: até 10/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00044/2025 - 10.02.25 - CARA DE URSO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 450.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS****EXTRATO DE CONTRATOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00028/2025 - 12.02.25 até 12.02.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 250.000,00; CT Nº 00029/2025 - 12.02.25 até 12.02.26 - DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 303 1012 2040 PROM. DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO B. DE SAÚDE 10 303 1012 2046 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO As despesas acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00031/2025 - 17.02.25 até 17.02.26 - DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 300.000,00;

EXTRATO DE CONTRATOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de pneus, protetores e camaras de ar, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saude e à Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1008 2018 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12 368 1021 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1012 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1012 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 122 1022 2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 09.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04 122 1003 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 10.00 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 04 122 1003 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 11.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 12.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 04 122 1003 2074 MANUT DAS ATIV DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00033/2025 - 18.02.25 até 18.02.26 - CARLOS MARCEL MEDEIROS ARAUJO - R\$ 300.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS**PREGÃO ELETRONICO Nº 00013/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de pneus, protetores e camaras de ar, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saude e à Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1008 2018 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12 368 1021 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1012 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1012 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 122 1022 2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 09.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04 122 1003 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 10.00 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 04 122 1003 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 11.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 12.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 04 122 1003 2074 MANUT DAS ATIV DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00032/2025 - 18.02.25 até 18.02.26 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 300.000,00

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão**CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO****AVISO DO EDITAL****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

O Senhor Prefeito Constitucional, do município de Caldas Brandão – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, a chamada pública N.º 001/2025, Para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural para alimentação escolar, Chamada Pública n.º 001/2025 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art.14 , Lei n.º 11.947/2009, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 alterada pela Portaria FNDE nº 26/2013. Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, informa ainda que a abertura das propostas acontecerá no dia 11 de março de 2025 às 10:00 horas, na secretaria de Educação, maiores informações, no edital, que se encontra na secretaria de educação e ou na sala de licitações, Cajá - Caldas Brandão – PB, CEP: 58.350-000.

CALDAS BRANDÃO/PB, 17 de Fevereiro de 2025

FABIO ROLIM PEIXOTO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cuitegi**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisições parceladas de medicamentos RENAME destinados ao atendimento da população do município de Cuitegi/PB, exercício 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 10 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3681-1112. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitegi - PB, 20 de Fevereiro de 2025.

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**RATIFICAÇÃO****ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ("TIC") PARA PROVER PLATAFORMA DE GESTÃO DIGITAL DE PROCESSOS



E COMUNICAÇÃO. COMPREENDENDO EXPEDIENTES E PESQUISAS INSTRUTIVAS PROCESSUAIS E FUNCIONALIDADES ESPECIALISTAS COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONSULTORIA, OPERACIONALIZAÇÃO, ANÁLISE, INTEGRAÇÃO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E CUSTOMIZAÇÕES; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 131.704,00.

Cuitegi - PB, 17 de Fevereiro de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA PROVER PLATAFORMA DE GESTÃO DIGITAL DE PROCESSOS E COMUNICAÇÃO. COMPREENDENDO EXPEDIENTES E PESQUISAS INSTRUTIVAS PROCESSUAIS E FUNCIONALIDADES ESPECIALISTAS COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONSULTORIA, OPERACIONALIZAÇÃO, ANÁLISE, INTEGRAÇÃO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E CUSTOMIZAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 06/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024, realizado pelo CIM-AMLP. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS = 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0002.2005 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ; 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0008.2017 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURIDICA; 20.910 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - 08.244.0010.2033 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ; 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.00004.2067 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.. VIGÊNCIA: até 18/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00012/2025 - 18.02.25 - TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 131.704,00.

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de caminhão caçamba destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos do Município de Duas Estradas - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferencia ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 19 de Fevereiro de 2025

RIVELTO DA SILVA FERNANDES
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: A. Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos Ltda - CNPJ 02.977.362/0001-62. Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - CNPJ 31.187.918/0001-15. Ativa Médico Cirurgica Ltda. - CNPJ 09.182.725/0001-12. Maxwellfarma Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME - CNPJ 12.584.617/0001-80. Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3502-1305.

Esperança - PB, 19 de Fevereiro de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.400/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 20 de Fevereiro de 2025

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB, torna público que: em virtude impetrações realizadas quanto ao primeiro edital, a qual o certame seria realizado na data de 27 de fevereiro de 2025 e, haja vista, ser acatado as solicitações quanto ao prazo de entrega dos itens, que passará de 05 (cinco) para 07 (sete) dias culminando na impugnação do edital, resolve republicá-lo com as devidas alterações mencionadas e com nova data, a saber: 12 de março de 2025. Nesse sentido, se fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de março de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 12 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratosfm@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Frei Martinho - PB, 20 de fevereiro de 2025

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: Registro de Preços para eventual prestação de serviços funerários, com o fornecimento de urnasfunerárias e execução de serviço de transporte de remoção de cadáver, para atender as demandas da Secretaria de DesenvolvimentoHumano e Social do Município de Itabaiana-PB.; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FUNERÁRIA IMPERIAL EIRELI - R\$ 177.306,75.

Itabaiana - PB, 20 de Fevereiro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

OBJETO: Registro de Preços, para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P-13 - Botijão 13 kg, com troca dos vasilhames e o fornecimento de Água Mineral Natural, potável, envasadas em botijões de 20 litros e garrafas de 500 ml, para fins de atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025.



VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00016/2025 - 18.02.25 - A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.775,00;

CT Nº 00017/2025 - 18.02.25 - JOSECI DE BARROS DA SILVA - R\$ 37.160,00;

CT Nº 00018/2025 - 18.02.25 - PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA - R\$ 10.788,00.

Itabaiana, 20 de Fevereiro de 2025

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2025

OBJETO: Locação de 01 Imóvel destinado a instalação da UBS – Unidade Básica de Saúde Casa da Mãe Pobre, instalação da Sede Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Recursos Hídricos, instalação da Sede da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana e instalação da Sede Municipal de Cultura e Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 FUNDO MUN DE SAÚDE – SEC DE SAÚDE – SMS 10.301.2001.2021 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB) 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco d 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA R\$ 2.032.000,00 174 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA S 1.100.000,00 04.00 SEC DES URBANO E CONT AMBIENTAL – SEDURB 04.122.1002.2010 ...

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00015/2025 - 19.02.25 - ARQUIDIOCESE DA PARAIBA - R\$ 41.745,00.

Itabaiana, 20 de Fevereiro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Março de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado E-mail: licitacaoopmi2021@gmail.com. Edital: <http://www.imaculada.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Imaculada - PB, 21 de Fevereiro de 2025

JOSÉ GILSON PEREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00003/2025, para o dia 27 de Fevereiro de 2025 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 20 de Fevereiro de 2025

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Jacaraú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do

tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL) DESTINADOS À MANUTENÇÃO ALIMENTAR DA REDE ESCOLAR LIGADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS DEMAIS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, BEM COMO PARA COBRIR AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, CONFORME DESCRITIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 10 de março de 2025. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 10 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905.

E-mail: -licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com.

Edital:

<https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php>

<https://tramita.tce.pb.gov.br>

<https://www.gov.br/pncp>

www.licitajacarau.com.br

Jacaraú - PB, 19 de fevereiro de 2025

ISMAEL FARIAS PESSOA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE OBJETIVANDO A CONFECCÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PERSONALIZADOS COM A IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JACARAÚ-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de março de 2025. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 11 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905.

E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com.

Edital:

<https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php>

<https://tramita.tce.pb.gov.br>

<https://www.gov.br/pncp>

www.licitajacarau.com.br

Jacaraú - PB, 21 de fevereiro de 2025

ISMAEL FARIAS PESSOA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE COM A FINALIDADE DE REALIZAR AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JACARAÚ/PB, A FIM DE ATENDER O ANO LETIVO DE 2025, INCLUSO MONTAGEM E ENTREGA, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 11 de março de 2025. Início da fase de lances: 15:00 horas do dia 11 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905.

E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com.

Edital:

<https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php>

<https://tramita.tce.pb.gov.br>

<https://www.gov.br/pncp>

www.licitajacarau.com.br

Jacaraú - PB, 21 de fevereiro de 2025

ISMAEL FARIAS PESSOA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) MÁQUINAS TIPO TRATOR AGRÍCOLA PARA ARADO EQUIPADO COM DISCOS PARA CORTE DE TERRA OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE POLÍTICA



CAS PÚBLICAS AOS MUNICÍPIOS, COM O INÍCIO DA PREPARAÇÃO DO SOLO DOS PEQUENOS PROPRIETÁRIOS RURAIS QUE VISAM O CULTIVO DA SAFRA AGRÍCOLA DO ANO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM. Abertura da sessão pública: **14:30 horas do dia 14 de março de 2025**. Início da fase de lances: 15:00 horas do dia 14 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com.

Edital:
<https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php>
<https://tramita.tce.pb.gov.br>
<https://www.gov.br/pncp>
www.licitajacarau.com.br

Jacarau - PB, 21 de Fevereiro de 2025

ISMAEL FARIAS PESSOA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO ARNALDO LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB - FNDE - ESCOLA DE 13 SALAS, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1093190-99/2024 - 957773**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 20 de Fevereiro de 2025

SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA USG, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO PB**. Abertura da sessão pública: **09:30 HORAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:31 HORAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado -

Juazeirinho - PB, 20 de Fevereiro de 2025

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiros, Nº 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DOS LIVROS DA COLETÂNEA "PARA TER UMA BOCA SAUDÁVEL", DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB**. Abertura da sessão pública: **11:00 HORAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2025**. Início da fase de lances: **11:01 HORAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 20 de Fevereiro de 2025

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL, UMAAÇÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE ODONTOLÓGICA, DESTINADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 20 de Fevereiro de 2025

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**. Os interessados deverão inserir proposta e a documentação respectiva até as 08:00 horas do dia 12 de Março de 2025, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nesta mesma data e as 08:01 horas será realizada a sessão pública eletrônica para realização do certame. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 19 de Fevereiro de 2025.

AMANDA SOARES FREIRE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DE FORMA PARCELADA PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - LAGOA SECA/PB, EXERCÍCIO DE 2025**. Os interessados deverão inserir o projeto de vendas e a documentação respectiva até as 08:00 horas do dia 13 de Março de 2025, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nesta mesma data e as 08:01 horas será realizada a sessão pública eletrônica para realização do certame. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE - Resolução CD/FNDE nº 06/2020; Resolução CD/FNDE nº 20/2020; Resolução CD/FNDE nº 21/2021, c/c Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e a contratação será realizada em conformidade com o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço: Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 19 de Fevereiro de 2025.

AMANDA SOARES FREIRE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES E MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 10 de Março de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com



gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 19 de Fevereiro de 2025
AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 19 de Fevereiro de 2025
AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS DEMANDAS**. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 10 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 19 de Fevereiro de 2025
AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 19 de Fevereiro de 2025
AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 19 de Fevereiro de 2025
AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E CAMISAS PARA CAMPANHAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTAPREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA** - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 19 de Fevereiro de 2025
AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 13 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 19 de Fevereiro de 2025
AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00052/2021 - EcosoloGestao Ambiental de ResiduosLtda - EPP - 4º Aditivo - acréscimo R\$ 75,00. O valor consolidado passa para R\$ 315.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.02.25

Prefeitura Municipal de Manaíra

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO Nº 00004/2025
LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00004/2025. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO - CNPJ Nº 41.968.551/0001-20 - VALOR: R\$ 104.109,40; A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ Nº 053.614.094/0001-55 - VALOR: R\$ 23.437,00; BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA - CNPJ Nº 56.006.591/0001-69 - VALOR: R\$ 156.432,80; INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - CNPJ Nº 37.406.687/0001-70; VALOR: R\$ 1.905,00; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 - CNPJ Nº 36.136.131/0001-48 - VALOR: R\$ 99.733,00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 20 de fevereiro 2025.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00004/2025
LEI Nº 14.133/2021

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00004/2025, que objetiva:



Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO – CNPJ Nº 41.968.551/0001-20 – VALOR: R\$ 104.109,40; A M DOS SANTOS LTDA – CNPJ Nº 53.614.094/0001-55 – VALOR: R\$ 23.437,00; BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA – CNPJ Nº 56.006.591/0001-69 – VALOR: R\$ 156.432,80; INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – CNPJ Nº 37.406.687/0001-70; VALOR: R\$ 1.905,00; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 – CNPJ Nº 36.136.131/0001-48 – VALOR: R\$ 99.733,00.

Manaíra - PB, 19 de fevereiro de 2025.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00004/2025
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00004/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO – CNPJ Nº 41.968.551/0001-20 – VALOR: R\$ 104.109,40; A M DOS SANTOS LTDA – CNPJ Nº 53.614.094/0001-55 – VALOR: R\$ 23.437,00; BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA – CNPJ Nº 56.006.591/0001-69 – VALOR: R\$ 156.432,80; INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – CNPJ Nº 37.406.687/0001-70; VALOR: R\$ 1.905,00; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 – CNPJ Nº 36.136.131/0001-48 – VALOR: R\$ 99.733,00.

Manaíra - PB, 20 de fevereiro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00004/2025
LEI Nº 14.133/2021

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00004/2025, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO – CNPJ Nº 41.968.551/0001-20 – VALOR: R\$ 104.109,40; A M DOS SANTOS LTDA – CNPJ Nº 53.614.094/0001-55 – VALOR: R\$ 23.437,00; BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA – CNPJ Nº 56.006.591/0001-69 – VALOR: R\$ 156.432,80; INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – CNPJ Nº 37.406.687/0001-70; VALOR: R\$ 1.905,00; THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 – CNPJ Nº 36.136.131/0001-48 – VALOR: R\$ 99.733,00.

Manaíra - PB, 20 de fevereiro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00002/2025. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em manutenção de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fabio Junio Batista dos Santos - CNPJ 41.407.372/0001-14. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 20 de Fevereiro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de um médico cardiologista para atendimento no centro de especialidade do Município de Mataraca. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto

pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...

Mataraca - PB, 20 de Fevereiro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de um médico ginecologista para atendimento no centro de especialidade do Município de Mataraca. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...

Mataraca - PB, 20 de Fevereiro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em manutenção de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FABIO JUNIO BATISTA DOS SANTOS - R\$ 62.250,00.

Mataraca - PB, 17 de Fevereiro de 2025

EYMARDE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA CASA NOVA – SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202342180014. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 20 de Fevereiro de 2025

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS AO PROGRAMA ÁGUA NAS COMUNIDADES, NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202342180014. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 12 de Março de 2025. Início da fase de lances: 13:45 horas do dia 12 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 20 de Fevereiro de 2025

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, destinadas aos usuários da rede municipal de saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 60.750,00.

Natuba - PB, 20 de Fevereiro de 2025

**JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento de diversas secretarias deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R\$ 265.265,70; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 109.013,20.

Natuba - PB, 20 de Fevereiro de 2025

**JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO**

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, destinadas aos usuários da rede municipal de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 302 1003 2020 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1003 2023 – Manutenção de Outras Atividades da Saúde 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00012/2025 - 20.02.25 - HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 60.750,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento de diversas secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 Secretaria de Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 Secretaria da Educação 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2016 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 Secretaria de Assistência Social 08 122 1004 2024 Gestão Administrativa da Assistência Social 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00013/2025 - 20.02.25 - COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R\$ 265.265,70; CT Nº 00014/2025 - 20.02.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 109.013,20.

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE DA S FERREIRA - R\$ 75.646,00; RONALDO DE LIMA NASCIMENTO - R\$ 40.840,00.

Nova Floresta - PB, 20 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como

Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 20 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE ACESSO A INTRENET/ INTRANET, COM VELOCIDADE DE 300MB (TREZENTOS MEGABITS) POR SEGUNDO, FULL DUPLEX, COM GARANTIA DE BANDA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 20 de Fevereiro de 2025

**JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Paulista**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de Reforma da Praça do Bairro Conjunto Padre Solon no Município de Paulista/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de março de 2025. Justifica-se a republicação, em face de alteração do Projeto Básico. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e esclarecimentos deverão ser suscitados exclusivamente através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Paulista/PB, 20 de fevereiro de 2025.

**MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca**
EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022**

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00073/2024, em 06/06/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ 17.415.942/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de Policlínica e Reforma do prédio para Secretaria de Educação no município de Pedra Branca-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 125 da Lei 14.133/2021

Pedra Branca-PB, 14 de fevereiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 0005/2024**

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00073/2024, em 06/06/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ 17.415.942/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de Policlínica e Reforma do prédio para Secretaria de Educação no município de Pedra Branca-PB.



OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.
 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 125 da Lei 14.133/2021
 Pedra Branca-PB, 14 de fevereiro de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 0062/24
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2024 – PMPF; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ARAÇÃO DE TERRAS, COM UTILIZAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E GRADES ARADORAS REBOCÁVEL, EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1009/2023 - PMPF. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2023 - PMPF.DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.051 – SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA** 20.608.2011.2240 – CONCESSÃO DE APOIO AO CORTE DE TERRA PARA PRODUTORES FAMILIARES, **ELEMENTO DE DESPESA** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97 **CONTRATADO:** EMPRESA CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 28.676.712/0001-44; **VALOR TOTAL:** R\$ 785.760,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** Terá o prazo de validade **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura deste termo em 20/02/2025.

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
 Por **OTÁVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO**
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
 CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
 Processo: Pregão Eletrônico - 00004/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA: TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 -CNPJ nº 05.301.712/0001-64.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção de todas as secretarias do município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 1.475.212,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e doze reais e noventa centavos).
 Piancó – PB, 19 de Fevereiro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
 Processo: Concorrência Eletrônica Nº 00009/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob n.º 19.910.105/0001-06.
OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem nos bairros ouro branco e campo novo e nos conjuntos Zé Marinheiro, Socorro Brasilino e padre Luciano no Município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse 939898/2022-MDR-CAIXA.
VALOR GLOBAL: R\$ 256.702,90 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e dois reais e noventa centavos).
 Piancó – PB, 19 de Fevereiro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISICÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa

mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 18 de Fevereiro de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Puxinanã

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: a M Tavares Ltda - CNPJ 49.990.588/0001-67. Cavalcante Souto Artigos de Papelaria Eireli - CNPJ 22.526.394/0001-59. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Sala da Comissão - Puxinanã - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33801007.

Puxinanã - PB, 21 de Fevereiro de 2025

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 21 de Fevereiro de 2025

GISLEY MORAIS SOUTO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de frutas e verduras diversas para melhor atender as necessidades da merenda escolar como também as demandas da Prefeitura de Pilõesinhos-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publi-



cação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Addan Alexandrino - CNPJ 26.733.772/0001-26. Mercado Atual Ltda - CNPJ 43.609.814/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilôezinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilôezinhos - PB, 20 de Fevereiro de 2025

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÔEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilôezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada para a instalação de peças genuínas ou originais de primeira linha, para a manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Pilôezinhos, abrangendo ônibus, micro-ônibus, veículos pesados (caminhões, máquinas e tratores) e veículos leves, com execução dos serviços de substituição e instalação na oficina da empresa contratada. A seleção de julgamento será o maior percentual de desconto sobre a tabela do sistema Audatex ou sistema autorizado similar, considerando tanto o completo das peças quanto os serviços de instalação. Para garantir a transparência e fiscalização dos valores praticados, a empresa contratada deverá fornecer acesso à Prefeitura Municipal de Pilôezinhos, por meio de usuário e senha, ao sistema utilizado para consulta das tabelas de preços de peças e serviços, possibilitando o acompanhamento dos valores oferecidos e aplicados durante a vigência do contrato. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 13 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 13 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pilôezinhos - PB, 20 de Fevereiro de 2025

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025, que tem como objeto: Contratação de uma empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, em favor da empresa RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 52.943.046/0001-48, Valor Total: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 12 de Fevereiro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2025 – LEI 14.133/21O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025, que tem como objeto: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB, em favor de: UROSERTAO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 49.558.295/0001-05, Item(s): 14. Valor: R\$ 108.000,00. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Santa Luzia-PB, 17 de Fevereiro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00034/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de uma empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa RANIERE E DOIA ASSESSORIA

CONTABIL LTDA, CNPJ nº 52.943.046/0001-48.

VALOR: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

DOTAÇÃO: 02.020 – Secretaria Municipal de Gestão, na Classificação Funcional Programática nº 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG - Elemento de Despesa - 3.3.90.35 99 1.500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, (14/02/2025 a 14/02/2026).

Santa Luzia/PB, 14 de Fevereiro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00035/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB e a empresa UROSERTAO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.558.295/0001-05.

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), Especialidade: Item 14 - Urologia/Consulta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2016.2018

- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 3390.36 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS - 3390.36 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. (18/02/2025 a 18/02/2026).

Santa Luzia/PB, 18 de Fevereiro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês

EXTRATO

PREFEITURA DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pneus para atender a demanda dos veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito. 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento. 02.030 Secretaria de Finanças. 02.040 Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo. 02.050 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. 02.060 Secretaria de Educação. 02.070 Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer. 02.080 Secretaria de Saúde. 02.090 Fundo Municipal de Saúde. 02.100 Secretaria de Assistência Social. 02.110 Fundo Municipal de Assistência Social. CLASSIFICAÇÃO: 04 122 2002 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito. 04 122 2002 2005 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento. 04 123 2002 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças. 15 122 2002 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo. 20 606 2002 2011 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. 12 361 1001 2024 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE13 392 1005 2036 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer. 10 301 1002 2038 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde. 10 301 1002 2041 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica. 10 305 1002 2042 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. 08 244 1004 2050 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social. 08 244 1004 2055 Bloco da Proteção Social Básica. 08 244 1004 2056 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal Dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS, Família Acolhedora, entre outros, com recursos próprios do Município. 08 244 1004 2057 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família. 08 244 1004 2059 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS. 08 244 1004 2060 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PAB-Mínimo de 3%. 08 244 1004 2061 Programa Primeira Infância do SUAS-Programa Criança Feliz. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 19/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 90101/2025 – 19.02.2025 - CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 10.158.356/0019-30, Valor R\$ 175.308,00; CT Nº 90102/2025 – 19.02.2025 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 56.124.875/0001-50, Valor R\$ 101.247,00. Santa Inês - PB, 19 de fevereiro de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXI-



GÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 10/03/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 20 de fevereiro de 2025.

NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Feneilon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 07 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 19 de Fevereiro de 2025

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 044/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 21 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para os serviços de assessoria preparatória para provas SAEB/IDEB, por meio de simulados e "AULÕES" para o ensino fundamental I e II no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 19 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 045/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 21 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para os serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na atenção Básica, Média e Alta Complexidade, serviços e sistemas administrativos, acompanhamento dos recursos da saúde, com elaboração de planilha mensal, orientações na execução de acordo com as portarias, orientações junto ao setor de finanças da saúde, Elaboração de tramitação de utilização de saldos remanescentes de custeio e investimento, saldos de anos anteriores, assessoria junto ao conselho municipal de saúde, elaboração de documentação para os conselhos regional, estadual e nacional, elaboração de documentação para prestação de contas da saúde, organização de devolução de recursos da saúde, monitoramento dos sistemas, FNS, SAIPS, EGESTOR, DIGISUS, INVESTSUS, SISMOB, SCPA, SEI elaboração de todos os planos

de todos os programas, orientações sobre as leis dos programas junto com o jurídico, acompanhamento do SUS DIGITAL, monitoramento do piso da enfermagem, assessoria junto a todas as coordenações de saúde do município, prestação de serviço de forma virtual e presencial, emissão de relatórios mensais, e acompanhamento de todos os serviços diariamente, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 19 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 046/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 21 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para a prestação de serviços técnicos e especializados de assessoria junto a secretaria e fundo municipal de saúde no monitoramento de atualizações e pendências do sistema de banco de preço de saúde de forma contínua e mensal no qual o banco de preços da saúde (BPS) é uma ferramenta utilizada para coletar, organizar e disponibilizar informações sobre preços de serviços e produtos na área da saúde. O objetivo principal do bps é promover a transparência nos custos associados aos serviços de saúde, permitindo que gestores, profissionais de saúde e pacientes tenham acesso a dados que ajudem na tomada de decisões informadas, serviços singulares dentro do universo de solução técnicas e administrativas, tais como se compõem: assessoria e consultoria nas nos sistemas de produção da saúde entre eles o SIM, SAMU E VIGILÂNCIAS com o desenvolvimento de ações, elaborações de pactuações, campanhas, vacinações e reuniões e apoio técnico junto, implantação de servidores e usuários dos sistemas SUS/AIAB na UBS da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 19 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 047/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 21 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para a aquisição de materiais de impressão e serviços de gráfica para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 19 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025 cujo OBJETO é a contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudiantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 12/03/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes/PB, 19 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2025**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2025 cujo OBJETO é a contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 12/03/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta-feira.

Santana dos Garrotes-PB, 19 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de São Bento**
CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025**

Torna público que fará realizar credenciamento de serviço objetivando: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de mamografia bilateral para rastreamento, para o atendimento dos usuários do sistema único de saúde (sus) da secretaria municipal de saúde, ao preço da tabela sus, conforme termo de referência e especificações. O período de recebimento da documentação para credenciamento será a partir das 08:00 horas do dia 10 de Março de 2025 até 08:00 horas do dia 10 de Março de 2026, nos dias úteis. Os interessados deverão enviá-la através do link: <https://saobento.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>, conforme descrito no edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Endereço: Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: <https://pncp.gov.br/app/editais/09069709000118/2025/22>

São Bento - PB, 20 de Fevereiro de 2025

DÉBORA DE FREITAS AMANDIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Prefeitura Municipal
de São Francisco**
EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, CONVOCA a candidata aprovada no Concurso Público Nº 001/2020 realizado pelo município de São Francisco-PB, homologado pelo Decreto nº 666/2020, de 22 de dezembro de 2020, e Decreto nº 1.003/2024, de 17 de maio de 2024, sendo este último publicado no Noticiário Oficial do Município na edição Nº 263 do mês de maio de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/05/2024 – Edição 3619, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal - Secretaria de Administração, situada à Rua José Domingos de Oliveira, nº. 55 - Centro, CEP: 58.818-000, São Francisco - PB, para apresentar os documentos e habilitações exigidos, conforme Item 11 do Edital Nº 001/2020, como também realizar exame de aptidão física e mental a ser realizada pela junta médica do município, a saber:

1.1 CANDIDATA CONVOCADA:

CONTADORA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA NASC.
2º	INGRID RENALLY GOMES FERREIRA	3970584	25/04/1995

1.2 DO PRAZO

O candidato terá o prazo de 15 dias úteis após a data da publicação deste Edital para apresentar a documentação exigida.

Não havendo apresentação do convocado na data acima, será entendido como desistência da vaga/cargo. Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 07 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM FECHAMENTO EM ALAMBRADO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DEVENDO ATENDER RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES ANEXAS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 20 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de São José do Sabugi**
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 10 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 20 de Fevereiro de 2025

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 10 de Março de 2025. Início da fase de lances: 14:30 horas do dia 10 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 20 de Fevereiro de 2025

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 10 de Março de 2025. Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 10 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 20 de Fevereiro de 2025

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Execução de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município de São Vicente do Seridó PB, conforme Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R\$ 42.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 12 de Fevereiro de 2025

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TP 00004/2022

Nº do Contrato: 00064/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. Contratado: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI. Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. CONVÊNIO Nº 291/2021 (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ). Valor Original do Contrato: R\$ 801.612,02. Nº do Aditivo: 05. Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência. Vigência: 30/08/2025. Data da Assinatura do aditivo: 02/01/2025.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ DE ACORDO CONTRATO DE REPASSE Nº 1077138-02, DO CONVÊNIO Nº 914808 COM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00096/2022 - Construtora Realizar Eireli - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 02.01.25. Vigência: 02/05/2025

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa que forneça serviços de transportes em ônibus, para atender as necessidades das secretarias, em razão da necessidade de permitir o acesso aos alunos que estudam na cidade de Guarabira-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 21 de Fevereiro de 2025

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: Aquisição de fardamento para a Secretaria de Educação deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos

constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOUNT CONFECÇÃO LTDA. - R\$ 55.575,00.

Solânea - PB, 18 de Fevereiro de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos pertencentes e/ou locados ao Município de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS - R\$ 175.550,00; CARNEIRO DO NASCIMENTO COMER. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOM. - R\$ 51.014,00; M A L DE M MARINHO - R\$ 21.010,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamento para a Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.2019 (550 - TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO)/12.361.2005.2020 (500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE). ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00025/2025 - 20.02.25 - MOUNT CONFECÇÃO LTDA. - R\$ 55.575,00.

Prefeitura Municipal de Sossêgo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossêgo - PB, 20 de Fevereiro de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2025, que objetiva AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS ESIMILARES CONFORME TABELA DA ABC FARMA. ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de FARMACIA RG FARMA LTDA.

Sousa - PB, 07 de Fevereiro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de trio elétrico, para prestação de serviços durante o carnaval SorriFolia 2025. Homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata a: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES - ME, 10.667.670/0001-10, no valor de R\$ 47.800,00. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa-PB, 20 de Fevereiro de 2025

**HELDER MOREIRA DE ABRANTES CARVALHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
ERRATA**

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração do cardápio relativo à Merenda Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Sousa-PB do ano letivo de 2025. Abertura das propostas dia 03 de março de 2025 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 17 de fevereiro de 2025.

**ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRIGENTE INTERNA DO PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

ONDE LÊ-SE: 03 de março de 2025

PASSA A SER: 07 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2025, que objetiva a Contratação de Empresa especializada para aquisição de equipamentos odontológicos, destinados a todas as Unidades da Secretaria de Saúde de Sousa/PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, 37.885.137/0001-80, no valor de R\$ 100.605,00; **DENTAL BH BRASIL**, 31.401.798/0001-07, no valor de R\$ R\$ R\$ 84.583,41; **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, 07.897.039/0001-00, no valor de R\$ 346.500,00; **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, 54.860.907/0001-50, no valor de R\$ R\$ 114.700,00; **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, 09.478.023/0001-80, no valor de R\$ R\$ 162.103,90. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 20 de fevereiro de 2025.

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**CONCORRÊNCIA Nº 01 2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL para realização de reforma na COBERTA DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERESTADUAL ADILMAR DE PAIVA GADELHA, SOUSA - PB
Sessão: 14 de março de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter ainda edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pnecp/pt-br> e nos endereços eletrônicos <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

SOUSA, 20 de fevereiro de 2024.

**ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
ERRATA**

Publicação do dia 20 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial do Estado e Jornal a União

ONDE SE LÊ: 07 de março de 2025, às 08:30 horas

LÊ-SE CORRETAMENTE: 12 de março de 2025, às 10:00 horas

As demais informações e edital da referida licitação permanecem inalterados.

Sousa-PB, 20 de fevereiro de 2025.

**ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**Prefeitura Municipal
de Teixeira****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada visando a locação de estrutura de palco, camarins, iluminação, sonorização, grupo de geradores, banheiros químicos e outros, para a realização dos eventos de médio e grande porte do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 18 de Março de 2025, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos sites www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 20 de Fevereiro de 2025.

**CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT**

**Prefeitura Municipal
de Várzea****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

A Prefeitura Municipal de Várzea/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que tem como objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a manutenção das atividades das secretarias do município de Várzea- PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO, CNPJ nº 26.609.320/0001-37, Item(s): 26 - Valor: R\$ 2.199,00; NOVOTEMPO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 35.888.491/0001-33, Item(s): 04, 12 - Valor: R\$ 2.995,00; RR MERCADO LTDA, CNPJ nº 11.338.538/0001-27, Item(s): 02, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 68, 69, 83, 84, 85, 86 - Valor: R\$ 125.249,60; SUPERMERCADOS CENTRAL LTDA, nº CNPJ: 03.120.628/0001-19, Item(s): 06 - Valor: R\$ 3.000,00; TALLES TAFAREL DE AZEVEDO, nº CNPJ: 21.703.546/0001-89, Item(s): 01, 03, 05, 13, 15, 18, 20, 23, 28, 29, 31, 35, 36, 40, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 19, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 - Valor: R\$ 354.381,51.

Várzea- PB, 19 de Fevereiro de 2025

**ISLENO SOUTO MEDEIROS
PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que tem como objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a manutenção das atividades das secretarias do município de Várzea- PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO, CNPJ nº 26.609.320/0001-37, Item(s): 26 - Valor: R\$ 2.199,00; NOVOTEMPO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 35.888.491/0001-33, Item(s): 04, 12 - Valor: R\$ 2.995,00; RR MERCADO LTDA, CNPJ nº 11.338.538/0001-27, Item(s): 02, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 68, 69, 83, 84, 85, 86 - Valor: R\$ 125.249,60; SUPERMERCADOS CENTRAL LTDA, nº CNPJ: 03.120.628/0001-19, Item(s): 06 - Valor: R\$ 3.000,00; TALLES TAFAREL DE AZEVEDO, nº CNPJ: 21.703.546/0001-89, Item(s): 01, 03, 05, 13, 15, 18, 20, 23, 28, 29, 31, 35, 36, 40, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 19, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 - Valor: R\$ 354.381,51.

Várzea- PB, 20 de Fevereiro de 2025

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a manutenção das atividades das secretarias do município de Várzea- PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO, CNPJ nº 26.609.320/0001-37, Item(s): 26 - Valor: R\$ 2.199,00; NOVOTEMPO



SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 35.888.491/0001-33, Item(s): 04, 12 - Valor: R\$ 2.995,00; RR MERCADO LTDA, CNPJ nº 11.338.538/0001-27, Item(s): 02, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 68, 69, 83, 84, 85, 86 - Valor: R\$ 125.249,60; SUPERMERCADOS CENTRAL LTDA, nº CNPJ: 03.120.628/0001-19, Item(s): 06 - Valor: R\$ 3.000,00; TALLER TAFAREL DE AZEVEDO, nº CNPJ: 21.703.546/0001-89, Item(s): 01, 03, 05, 13, 15, 18, 20, 23, 28, 29, 31, 35, 36, 40, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 19, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 - Valor: R\$ 354.381,51. Publique-se e cumpra-se.

Várzea- PB, 20 de Fevereiro de 2025

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que tem como objeto: Aquisição parcelada e semanal de frutas, verduras, ovos e carnes "in natura" para atender as escolas municipais e creche do município de Várzea - PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: TALLER TAFAREL DE AZEVEDO, nº CNPJ: 21.703.546/0001-89, Item(s): 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 - Valor: R\$ 193.753,50.

Várzea- PB, 20 de fevereiro de 2025.

ISLENO SOUTO MEDEIROS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que tem como objeto: Aquisição parcelada e semanal de frutas, verduras, ovos e carnes "in natura" para atender as escolas municipais e creche do município de Várzea - PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: TALLER TAFAREL DE AZEVEDO, nº CNPJ: 21.703.546/0001-89, Item(s): 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 - Valor: R\$ 193.753,50.

Várzea- PB, 20 de fevereiro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Aquisição parcelada e semanal de frutas, verduras, ovos e carnes "in natura" para atender as escolas municipais e creche do município de Várzea - PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: TALLER TAFAREL DE AZEVEDO, nº CNPJ: 21.703.546/0001-89, Item(s): 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 - Valor: R\$ 193.753,50. Publique-se e cumpra-se.

Várzea- PB, 20 de fevereiro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2025 - LEI 14.133/21

OPrefeitudo Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a Licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios, em favor da empresa PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA CNPJ: 39.933.307/0001-80, o Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea -PB, 13 de fevereiro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI- CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB - Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos - EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo CEE Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 2º, Caput E Parágrafo

Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade."

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Josenilda Fagundes dos Santos/Icaro Nascimento dos Santos*2023/Adelurdes Luiz Duarte/Cleusa Maria Gomes de Matos/Whallace Costa Ramos de Souza/Gilcilene Silveira Silva/Jardel Christian Neves Borlini/Ailton Silva de Almeida/Rogério Tavares Vital/Raquel Couto Caldas Til/Ramilly Lima Carvalho Costa/Estrela Tatiana Lopes de Souza/Carlos Eduardo de Almeida Ferreira Filho/Ronaldo Santos de Oliveira Junior/Anaíara de Andrade/Luis Alves de Lima/Natalia Pereira Nogueira/Wesley Deyvis da Silva Ortiz/Werik dos Santos Luz/Adriana da Cruz Lacerda Ferreira/Beatriz Cordeiro Araujo/ItaloNagliati Neto/Wenderson Portugal da Silva Rocha/Joao Henrique Silva Santana/Francinaldo Gomes dos Santos/MarcielyLorrany Costa Ramos/Genauro Madeiro dos Santos/Igor Palmeira da Silva Meneses/Silas Junior Vale Silva/Gabriel Meirelles Riquet Colaço/Jose Clei Pereira dos Santos/Mayra Valeria Medeiros de Souza/Adriana Cavalcante Moraes/Antonio Campos de Oliveira Neto/Juvenal Lima da Silva/Danilo Garcias Carrilho/Adriano da Conceição/Renimara Marques Evangelista/Leidiana Pereira de Oliveira/Reinaldo Trindade da Silva/Miguel Sadrak Alves Soares/Wallace Costa Ramos de Souza/ Adelurdes Luiz Duarte/Cleusa Maria Gomes de Matos/Silvania Pinheiro/Lucas Barreto Martins/Fernando Antonio da Silva/Nelson Pereira Junior/Sergio Marcos Claudio/Danillo Anacleto Estrela/Enzo Sena Nuno Braga Maia/Maria Beatriz Lins Sanches Fonseca/Ana Beatriz dos Santos Silva/Victor de Cerqueira Guedes Costa/Luan Henrique Nunes Espino Pessoa/AdrieleCamilly Silva Alves/CayoHenryque de Farias/Anderson Sousa Silva/Pedro da Rocha Antunes/Renata da Conceição Gouvea/Rafael da Silva Pereira/Wesla Aparecida Resende da Silva/Mariana Martins de Sousa/Pietro Moreira de Sousa/Fernanda de Lima Oliveira Silva/Kelly Cristina Camargo/Gisele de Almeida Candido/Erivelton Soares Bernardes/Renata Garcia de Oliveira/LourranyDavina Henrique da Luz/Marcelo Gomes da Silva/Luana Santos Carreiro/Adilson Ribeiro de Carvalho/Pedro Cesar Mininel/Rosana de Oliveira Silva/Ronito Carlos Brandão Chiciuc/Victor de Sá Marques/Cinara Pereira da Silva/Luiz Antonio Costa/Hemilly Guedes Ferreira/Gabriel Henrique da Silva/Lilian Aparecida Caetano/Flavia Moreira da Silva Souza/Adailton Martins de Farias/Jaislaine de Souza Almeida/William Mendes Viana/Sheila Angela David/Joyce das GraçasJulio/Carlucio Silveira Santana/Ermes Henrique da Silva/Helio Aparecido Fernandes Ribas/Ruan Lago dos Santos Evangelista/Lidiane Alves Rodrigues/Murilo Gilberto Cordeiro/Angelica Amarante Bentes/Gilson Lima Ferreira/Andressa Binhotte Teixeira Marçal/Antonio Gabriel Justo/Arthur Cardoso de Oliveira/Bruno da Silva Bandeira ;Camilly Zeferina dos Santos ;Carla de Souza Pacheco/Cleo Maria de Castro/Dalziner Maria de Araújo/DanielaDelmar Fraga Costa ;Douglas Andrade dos Santos;Edimar da Silva Botelho;Elen Karen Sant' Ana Leocádio ;Erick Mateus Ferreira de Almeida;Eufrazio Junior Almeida da Silva ;Fabricia Maria de Ramon;Francisca Magna de Oliveira Alves;Gabriel Vega Kestenber;Ingrid Graziela Cosme;Isadora Maya Carrilho Cardoso;Jean Carlos Gonçalves da Cruz de Oliveira;- JoséRoberto Thiago de Carvalho;KevinLuis Rodriguez Barrios;Lais dos Reis;Larissa Resende dos Santos;Laysa Victoria Martiniano da Silva;Leonardo Torres Pedersen ;Luane Fernanda Baptista Rodrigues ;Luena Maria de Moraes Trindade;Marina de Jesus da Silva;Paulo Cesar Andrade Damasceno;Rivanildo Davi Pereira Lopes;Silvanete da Silva Genez de Sá ;Thaynara Braga Martins;Vanessa Monteiro Rodrigues;Victor da Silva Oliveira ;Victor Hugo da Silva Santos;Yuri Augusto Barros Gonçalves/Aaron Domingos Yago Siqueira Carneiro;Adelvana Miranda da Silva;AdrianaLeaoGomes;Allan Kardec Silva;Andreisson Campos da Silva;AntonioRisonaldo Fernandes Brito;AshleyFerreira;Brunna de Andrade das Dores;Caio Ian Vasconcelos Neiva Araujo;Caio Mateus Nogueira Soares;Camilly Chagas Alves;- Carlos Rafael Caetano Vasconcelos;Caroline Vitoria Gomes Cavalcante;Cintia Rodrigues dos Santos;- Claudio Marcio Valente da Silva;Cristiane Correia da Silva;Daniel Bezerra Alenquer;Danilo Alves e Silva;David dos Santos Pereira;DenisePollyane Figueiredo Siqueira;Dheison da Silva Ramos;Diogo Francisco Lira de Sousa;Diogo Rangel Francelino da Silva;DyonissToloza;EdnaAntonia Martins Fernandes;EduardoMaximus Castelo Branco Gonçalves;Edvaldo Germano do Nascimento;Elyza Fernandes da Costa Damiati;Emerson dos Santos Maia;Fabricia Ana Bezerra Pereira da Silva;Fernanda Rodrigues Lima;Flavia Taveira da Silva;Francisca Germana Ribeiro de Sousa;Francisco Alexandre dos Santos Temoteo;Gabriela Pontes Moledo;Genice Francisco de Moura;Geovani Nunes de Araujo;Gervasio Barbosa do Monte Neto;Hellen Cristine Maciel Tavares;Isabelle Gomes Accioly;IsmaelCesario;Issamu Caldeira de Moura Filho;Jessica Carneiro Oliveira Costa;João Batista de Jesus Padilha;João Levi Neves Cruz Costa;Jonas Souza Modesto;Jose Claudio Costa Monteiro;Julio Cesar da Conceição Moreira;Julio Cesar de Andrade Barbosa;Julio Nonato da Silva Neto;Leniziane Sousa da Silva;Luana Laura da Silva Pessoa;Luana Ramalho Sousa;Luciana Rafaela Silva da Silva;Luciane de Souza da Silva;Marcel Henrique Cavalcante de Miranda;Marcos Leandro dos Santos Sousa;Maria Clara FeitozaMagalhães;Maria das Graças Milena e Silva Moura;Maria Eduarda Monteiro Gomes;Maria Julia Gonçalves Teixeira;Maytlla Gomes da Silva;Milon Deivid Monte Rei Carvalho;Natalia Kelly Alves Braga;Natanael da Silva Pinto;Nazareno Ribeiro dos Santos;Osmil Costa da Silva;PauloAndre Rogério de Sousa;Raimunda Alves do Nascimento;Renato Torres da Silva;Rita Maria Alves Filgueira Silva;Samuel Marreiros de Castro;Sheilla Mesquita de Souza;Sidreli Martins da Silva;Silene Oliveira Correia;Silvana Cruz de Freitas;- Talita Carvalho de Araujo;Telma Regina Santos Sacramento;Thiago de Jesus Pinheiro Soares;Vanessa Silva dos Santos;Wanderson Santos Queiroz/Abner Vieira Santos;Alexandre Batista Sá;AnaPatricia Santos de Carvalho;Ana Paula Simões de Santana Freitas;Bruna Cristina Damasceno Amorim;Gessica Silva de Oliveira;Haniel de Jesus Sacramento;JuliaMatiazzoBalbino;Luana de Oliveira dos Santos;Maria Eduarda Soares Oliveira;Paulo Henrique Almeida Neves;Samuel Pereira Galvão de Carvalho;Wellington Henrique Soares Batista/Adriana da Silva Reis;Alcimara Soares de Sales;Anderson Martins Moreira;Benedito Raimundo dos Santos;Betina Barros Alves Lima;Camila Nascimento da Rocha;CarlosAntonioMiranda;Carlos Eduardo Oliveira da Silva;Cristina de Oliveira Silva;David Marion de Miranda Militao;Dayana Henrique da Silva;Deboramatielle da Silva Marques;Dirlei da Silva Damas;Divaldo da Silva Damas;Edson Martins Rufino;Eduardo Carvalho Sousa;EllenGabriellen Silva Andrade;Emilia do Nascimento de Jesus;Evelyn Gabriele de Brito Amaral;FabianaCirriaco;Isabela Soares Azevedo;Jesica Nayara dos Santos Marques;Joao Henrique de Souza Silva;Joao Pedro Nogueira de Souza;Josiane Rezende Dias;Jucelio Martins de Souza;Julia Aparecida Carvalho Silva;Julia Aparecida Carvalho Silva;JulieteJuliaoPedrosa;Leticia Clara dos Santos;Lidia Tereza Roque Soares;Lorhayne Fernandes dos Reis;Luciane Portilho Oliveira;Lucio Luiz Alves Junior;Luiz Gustavo de Souza Rocha;Maria José dos



Santos e Santos; Mariana Priscila Tiago de Jesus Rodrigues; Milena Dias da Silva; Mirlane Dias da Silva Barbosa; Nilton Matheus Alves; Paulo Henrique Thadeu Bento Bernardes; Pedro Viana Filho; Prislaine de Fatima Adao; Rayssa Caroline Camargos de Paula; Rosimeri Aparecida Silva Santos; Sabrina Araujo-Jesus; Sabrina Jenifer da Silva Rios; Sandiely Almeida Ferreira Pessoa; Sandra de Araujo Alves; Sebastiana de Paula Procópio; Sergio Alves Quirino; Shirley Rocha Leonel; Tania Agostinho Ribeiro; Tayna Eduarda Pereira Santos; Vanessa Aparecida Pereira da Silva; Vanessa Batista Nunes da Cruz; Vanuza Fernandes Lima; Vitoria Priscila de Almeida Souza; Werley Gustavo de Oliveira Pires; Yuri Henrique Silva Alves/ Adilson Jose Caneppele; Ana Carla Rodrigues dos Santos; Ana Estefany Gois Vasconcelos; Ana Paula Silva de Oliveira; Biana Duarte Castro; Edinelson Fernandes da Conceicao; Esmarilda Gonçalves Cunha; Fernanda Noro da Silva; George da Silva Gomes; Gilberto Marques da Silva; Henrique Pivetta Ferreira; João Victor de Sousa Pitanga; Juliana Fernandes Evangelista; Leandro Gimenes Roda; Letícia de Souza Camargo; Letícia Protte de Paula; Luana Sizenande; Lúbia de Abreu Lima; Luiz Claudio Campos dos Santos; Magnum Elison dos Santos; Marilya Cristiny da Silva Santos; Mateus Pereira Almeida; Max da Silva Almeida; Nanci Maciel Bentes; Paulo Rodel; Roberto Moreira Zacarias; Rodrigo Kichileski de Abreu; Sarah de Almeida; Vitor Ferreira Meregalli/Alessandro Vieira Lino; Ana Vitoria da Costa Alves Reis; Bruno de Abreu Batista; Giulia Figueiredo Cirino; Guilherme Jose Diniz Maciel; Jessica Roberta Ribeiro Batista; Jorge Luis Monteiro de Oliveira; Karina Roberta dos Santos Lima da Silva; Lucimara Pereira de Souza; Marília Eduarda Assiz Santos; Marília Lopes Carlos; Sandra Regina Figueiredo de Carvalho; Thelma Carla dos Santos Silva/Diego Anthony Correa Fonseca; Eloise Maricaua dos Santos; Emanuel Cruz Santos; Isamaira da Silva de Paiva; Joselane Conceição Fernandes; Thays da Silva Vieira/Ketlyn da Silva Santos; Marco Aurelio Pereira La Porta; Maria Clara Pereira La Porta; Matheus Coelho Bordignon; Muhahmad Hashim; Muhammad Saleem Awan/Mahbub Hossain; Mst Sharmin Akter; Sourav Khan/Djavan do Prado; Marciane Machado Rangel Ribeiro; Tainara Diniz Medeiros; Thainara Duarte Thomaz/João Pedro Batista Pinheiro; Josiane dos Santos Moura; Mariana Sevellyn Carvalho de Souza Silva; Moises Viana da Silva; Pedro Henrique de Oliveira Victorino; Viviana Augusta de Souza/Alan Fagundes Gwehr; Andrea da Silva; Estevão dos Santos da Silva; Juliana Gomes da Rosa; Rodrigo dos Santos Ribeiro/Aline de Oliveira Herculano Barreto; Amabilia de Jesus Gomes da Conceição; Antonio Pedro de Moraes Sousa; Beatriz Jorge do Vale; Clenilson Cabral Vidinha; Daniel Fernandes Amorim; Delviana Mariano da Silva; Douglas Alves dos Santos; Eduarda Silva Costa Barbosa; Emanuel de Oliveira Lopes; Ester Fernandes Mendes; Fernanda dos Santos Jorge; Gabriel de Sousa Medeiros; Gabriela Gonçalves La Valle; Gilmar de Andrade Pereira; Gleydson Erick Reis dos Santos; Jorge Rene da Silva Mendoca; Joyce Ferreira de Souza; Leydson Rocha Arruda; Liziane Ataide de Sousa; Luana da Silva Santos; Mariane Amorim de Sousa; Paulo Roberto Defrey; Raissa Rodrigues Moura; Rickson Martins; Rosevane de Souza Siqueira; Tacycleber Chaves de Freitas; Valmir de Souza dos Santos; Wagner Ferreira de Sousa/Caroline Nascimento Silva; Claudia Abraão de Souza; Deusimar dos Prazeres; Edivaneide Fortes da Silva; Emily da Silva Paula; Greice Kelly Teixeira Xavier; Marcelo Santos da Silva; Sandro Silvestre Rocha Conceição/Anilton Amorim de Barros; Edilene Oliveira Silva; Felipe Expedito Ramos de Oliveira; João Vitor Paiva Santos; Jose Alejandro Gomez Diaz; Julia Lyra de Souza; Laiane Alves da Silva; Maria Luiza da Cruz Ribeiro; Mariana Paulino dos Santos; Michele Nascimento Silva; Rafael Miguel Pereira da Silva; Remerson Geraldo Aparecido Palhares; Thamires dos Santos Martins; Thiago Pereira de Souza Cardoso; Victor Rezende Santos; Victoria Gonçalves Feitosa; Vitoria Antonia Verissimo Heringer/Dirceu Fontini Marinho; Juliana Andrade Moreira; Paulo Roberto Contildes Ramos; Raphael Costa Vieira/Cristiane Aparecida Oliveira; Nilson Ribeiro Machado; Ruhan Santos Oliveira/Daiane Silvino Pereira; Helio Pereira dos Santos/Enzo Duarte da Silva; Fernanda Sacramento Silva; Henrique Duarte da Silva; Tatiane Cristine Silverio/Alessandra da Silva França Gomez; Aline da Silva Pereira; Allan Clayton Santos de Macedo; Diego Pereira Gonçalves; Gabriel Moraes Santos; Joao Victor Dantas Cardoso; Joice Lea Tome Pellegrino; Larissa Pereira Pinto; Laryssa Cristina Rezende Teodoro; Max Robson da Cruz Silva; Mayara Loureiro Benedito; Ohana do Carmo Soares; Rafael Esteves Nunes; Vitor Albuquerque Felisbino/Auzenir Maria Victor dos Santos; Emanuela Vitoria da Silva; Luna Vitoria Pereira de Oliveira Cordeiro/Marcela Byanca dos Santos Reis; Maria Jhene dos Santos/Debora Michele Pereira dos Santos; Rebeca Francisco do Nascimento/Diego Tavares de Oliveira; Natalia Costa Nogueira; Nilva Moreira Junior; Oseias da Silva Dias Junior; Vanda Faria da Silva/Alex Almeida Teixeira*2023; Bruna Graia dos Santos; Elaine Cristina Dias Araujo; Kaeverson Amaral da Silva Moreira; Kaique Nogueira dos Santos; Luciana Oliveira Brito Novais; Renara Leite dos Santos; Thaisa Cardoso Silva Graia; Yasmin Cristina Silva/Dayane Souza Branao Gouveia; Ederson Ferraz da Dilva; Ionicy Aparecida da Silva; Miguel Gomide Cal; Wanderson Leonardo da Silva Valle/Adélia Maria Santos do Nascimento; Adilson Roberto dos Santos Sirilo; Adrian Rafael de Souza Guimarães de Mello Junior; Alex Eduardo Muniz dos Santos; Aline Machado Ponton; Alziro Jose Ribeiro Cardoso; Amanda Rodrigues da Silva; Ana Beatriz de Oliveira; Anavia Barbosa Santos; Anderson dos Santos Bento; Andre Angelo Vianna; Andreia Rosseti dos Santos; Antonio Marcos Martins; Antonio Roberto Martins; Augusto Pereira de Melo; Benedita Beatriz de Souza Queiroz; Bheatrix Jamilly Faustino Pires da Silva; Bruno de Goes Silva; Bruno Matheus Sobral; Camila do Monte Manta Freitas; Camila Moura da Rosa; Carlos Jonatas Simoes Ramos; Carlos Roberto Leite Ferreira; Caroline Dias Freire; Caroline Willwohl Costa; Catia Regina Lima dos Santos; Cláudia Adriana Vieira de Souza; Claudia de Souza Reis; Claudia Lucia da Conceição Rodrigues; Cleivalda Silva de Souza; Cleonice dos Santos Cardoso de Oliveira; Cristiane Lacorte de Azevedo; Cristiano de Oliveira; Daiane Aparecida Gregorio; Daniel Amaral; Daniel Fernandes Vela Cruz; David Júnior Rodrigues Soares; Deoclides Bernardo; Dhieinifer Rosa Ferreira; Douglas Silva de Oliveira; Edileuza Alves dos Santos; Edison Roberto Alves; Edna Lafalaise Adigain; Edson Soares da Silva; Eduardo da Silva Freitas; Eduardo Roberto Ferreira; Eliane Devides; Elisa Maria Lopes Conceicao; Elisabete Paes da Silva de Souza; Elisandra Delgado Rodrigues; Elvio Ribeiro Dias; Eulinade Fatima Crescimento de Santana; Felipe Nascimento dos Santos; Franciely dos Santos Miranda; Gleyce Kely da Silva Fernandes; Guilherme Oliveira Santos; Gustavo Cardoso; Hernani Dantas da Gama Junior; Isalaine Farias Barbosa Gomes; Ismila Caiane Cordeiro dos Santos; Ivan Aparecido de Souza Luiz; Jaci da Silva Filho; Jamilly Passos de Oliveira; Jeova Vieira dos Santos; Jesiel Roberto Lucio da Silva; Jéssica Aparecida Ferreira; Jéssica de Almeida Guedes; Jéssica Marcos Aleixo; Jheison Silva Ramos Pomini; João Guilherme Gomes Rojas; Joelan Carreiro Lima; Joice Caroline Linarello; Jorge Luiz Afonso Junior; Jose Alves da Silva Neto; José Elenaldo Melquides da Silva; Jose Roberto Cajuy; Jose Sales da Silva; Josiel Rodrigues de Souza; Juan Sales dos Santos; Juliana Conceição Ribeiro Tinocó; Julma Teixeira de Novais; Kamilla de Souza Costa; Karina Cauane Araujo Martins; Kauê Henrique Nogueira do Nascimento; Keila Rodrigues da Silva; Kleison Gonçalves Miranda; Kleyton Pinto de Moraes; Krislayne de Souza Pereira; Larissa de Sousa Santos; Laudeci da Silva Vieira; Leandro Ricardo Rodrigues; Leonardo Pereira; Lester Freitas Monteiro; Liviane Aparecida da Silva Paulino; Luana Correia da Silva; Luana Rita da Conceição Silva; Lucas Opsfelder; Luciana do Nascimento Gomes; Luciana Santos da Silva; Luciene de Souza do Rosario; Luester Fernando Souto; Lyanderson Stherfesson Fernandes da Silva; Mara Letícia Bernabé da Silva; Marcelo Sebim Sant'ana; Marcia dos Santos Oliveira; Marcio de Moraes Mineuza; Marcos Soares; Maria Aparecida Campos; Maria Aparecida Pereira Barros e Silva; Maria Bruna Vieira do Nascimento; Maria Cristina Ribeiro de Godoy; Maria da Conceição de Freitas; Maria Leticia Tauana Fabrini; Maria Lucia de Jesus Correia; Maria Regina dos Santos Tomaz; Ma-

theus Rodrigues Dias; Mirela Vitória da Silva do Rosario; Nilton Cesar Domingos da Rocha; Odair Pinatti; Ozaina Teixeira; Pablo Henrique de Souza Rodrigues; Pamela Karoline Pires Pereira; Pedro Andre dos Santos; Pedro Henrique Ribeiro Bagatelo; Pricila Matos; Priscila de Sousa Gois; Rafael Alves Prestes; Raimundo Rodrigues da Silva Filho; Raquel Aparecida Dias; Rayara Moreira Felisberto; Renan da Silva Moreira; Renan de Almeida Costa; Renata Aparecida Batista dos Santos Souza; Renata da Conceição Gouvea; Ronaldo Soares de Oliveira; Severino da Silva Goncalves Neto; Sheila Ferreira Rubim; Sidneia de Fatima Sudario da Silva; Silvana Rita da Conceição; Silveria Martins Alves; Sirlei Aparecida dos Santos; Sonia Regina Brischigliari Takuno; Stefany Rebeca Lameu Pereira Máximo Leão; Talita de Araujo Gouvea; Tatiane Cirino Barbosa; Telma de Almeida Ferraz; Terezinha Fatima dos Santos; Tamara da Costa Bitencurt; Thayana Vieira da Silva; Vanessa Veronezi; Vitória Lima Felix; Viviane Aparecida Benta de Jesus; Viviane do Prado; William da Silva de Araujo; William Matheus da Silva; Yuri Martins Oliveira/Thiago de Bruyn de Sales/Fabiano Gomes da Silva/Dennis de Souza Loreiro/Adailson Faba de Oliveira/Raimundo Lucio Gato Oliveira/Adivan Viana Mendonca/Jacilete Ferreira dos Santos/Anna Julia Santos Rodrigues/Matheus Alves Silva de Araujo/Silvia Ana Jacinto Silva/Patrick de Souza Correa/Francisco Antonio Gentil Moraes/Camilly Cruz Santana/Estefania Cardoso Santos/Mauricio Sergio Bomfim Pinto/Sandra Mara Nunes Queiroz/Adriene da Silva Freitas/João Pedro Laurindo dos Santos/Luis Fernando Almirante da Silva/Glaucia Regina Guerreiro/Eduardo Soares dos Santos/Karoliny Cabreira Lopes/Andrea Espindola Caceres Angela Gomes; Cibele Duarte Correia; Daniela Raimunda Cruz de Andrade; Eliane Sorriha; Elias Britzke; Fabia Davalos Centurion; Franciane Silva de Lima; Jerson Larrea Medina; Lucinea Ribeiro Machado; Marcio Greff de Souza; Marialnacia Romero; Mayara Costa Pereira; Nilda Peralta; Ramão Freitas; Rosa Escobar; Teodoro Costa Leite/Adalberto da Costa Amorim/Luciana Cerqueira Lisboa/Luiz Paulo Costa Cardoso Ferreira/Anna Luiza dos Santos Coelho; Bruno Neves Vicente; Irene dos Santos Flores; Jhonnas Pablo Lima de Jesus; Lucas Guimaraes Ferreira; William Sousa Pardini/Renato Medeiros Silva/Livia Alves dos Santos/Ionicy Aparecida da Silva; Dayane de Souza Brandao Gouvea; Ederson Ferraz da Silva; Wanderson Leonardo da Silva Valle; Miguel Comide Cal/Amilton Gomes de Souza/Vanessa Ferreira de Oliveira/Victor Hugo Gonçalves Firmano/Girlaine Gonçalves da Silva Lordeiro.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:

Wender Calixto Costa Pereira de Jesus*2019/Marilaine da Silva Fernandes*2019/Floildo Santana da Silva*2020/David de Almeida Junior*2020/Fernanda Rios Mariano*2019/Luizdete Moraes de Carvalho*2018/Anna Maria Santos Reis Oliveira*2019/Renata Karolina Souza*2020/Fabiana Andrade da Silva*2022/Celso Rodrigues da Silva*2022/Vinicius Silva Rodrigues*2021/Vilton Belarmino de Godoy Soares Junior*2021/Peter Antonio Pacheco Jara*2022/Simone Gabriela Gomes*2018/Vinicius Silva Rodrigues*2021/José Antonio Rodrigues*2021/Diego Vinicius do Prado Moraes*2019/Edilene Roza Alves*2019/Geovanne de Souza Passuello*2019/Milton Honorato Bernardes*2019/Nilton Dionisio Ferreira*2019/Edina Cabral Lima Nascimento*2020; Fernanda Antenor*2019; Rodrigo Estany Pestana*2019/Núbia Fernandes do Amaral*2020/Khadija Hashim*2021.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI– CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso de Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva É Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:

Allan Emmanuel Soares Lima; Gabriel Moraes Correia de Oliveira; Guilherme Monteiro Barbosa; Karol Cordeiro Costa Henrique; Luane da Silva; Maria Eduarda de Albuquerque; Vinicius de Moura Gomes.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PICUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Diogo Marques Oliveira, vem através do presente Edital, convocar todos os membros e legítimos representantes das empresas que compõe a categoria econômica do Comércio Varejista no município de Picuí/PB, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato do Comércio Varejista de Picuí/PB no Estado da Paraíba, tendo como base territorial do Município de Picuí no Estado da Paraíba, para reunirem-se em Assembleia Geral que será realizada no dia 20 de março de 2025, às 18h00 na Rua 24 de Novembro, 14 – Sala 02 - Centro – Picuí – PB, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Fundação do Sindicato do Comércio Varejista de Picuí;
- b) Aprovação do Estatuto Social;
- c) Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e,
- d) Autorização para registro da Entidade nos órgãos competentes

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há **mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**